



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 23

(n.º 1 do Artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal reuniu publicamente por convocatória ordinária, em conformidade com o Edital n.º 54/2021, de 21 de outubro, sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes os Senhores Vereadores Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Manuel Daniel Martins, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, Paula Maria Magueijo Lisboa e Paulo Alexandre Martins Moradas.

Substituição de Membros (Artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua Atual Redação)

O Senhor Vereador Hélder Manuel Guerra Henriques não esteve presente, por se encontrar a gozar um período de férias, e foi substituído por Manuel Daniel Martins, cidadão posicionado no quinto lugar da lista de candidatos suplentes do Partido Socialista à Câmara Municipal às Autárquicas 2021, na impossibilidade da presença de Maria de Fátima da Silva Martins dos Santos, Nuno Miguel Ferreira Lopes da Silva, Ângela Maria d'Itaben Lucas, Luís Miguel Ribeiro Mota, Nuno Filipe Ferreira Machado, Catarina Vitória Antunes Mateus, João Francisco Pires Nunes Serra Patrício e Ana Margarida Afonso Freire Mateus, cidadãos posicionados, respetivamente, nos quarto, quinto, sexto e sétimo lugares dos candidatos efetivos e primeiro, segundo, terceiro e quarto lugares dos candidatos suplentes.

O Senhor Vereador João Manuel Ascensão Belém não esteve presente e foi substituído por Paulo Alexandre Martins Moradas, cidadão posicionado no segundo lugar da lista de candidatos efetivos do Partido Social Democrata à Câmara Municipal nas Autárquicas 2021.

A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos da ordem de trabalhos constante do Edital n.º 41/2025, de 15 de julho.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início ao *período antes da ordem do dia*, de harmonia com o artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Não há intervenções?”

O **Senhor Vereador Luís Correia (Sempre – MI)**: “Estamos a chegar ao final deste mandato e penso que importa fazer um balanço do mesmo. Importa ver aquilo que foi concretizado e não foi concretizado, comparar essas concretizações com aquilo que foi prometido. Não importa apenas aquelas que são medidas meramente pontuais e conjunturais, importa sobretudo medidas estruturantes e conjunturais e aquelas que influenciam o futuro do desenvolvimento do concelho de Castelo Branco. E é nesse sentido que hoje venho perguntar aqui ao Senhor Presidente se está disponível para hoje fazermos aqui um balanço deste mandato. O que correu bem ou correu mal relativamente àquilo tudo que se passou? Veremos se estamos no bom caminho ou no mau caminho.”

O **Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI)**: “Senhor Presidente, eu vinha questionar sobre a mobilidade e colocava-lhe as seguintes questões. Disse-nos há cerca de três anos e meio, que tinha reunido com a empresa que projetou as ciclovias na cidade e queríamos perceber se há alguma conclusão resultante dessas reuniões e se está prevista ainda alguma concretização nessa matéria. E, segundo ponto, se estava em condições também de nos dizer neste momento das bicicletas partilhadas, quantas é que efetivamente estão disponíveis para utilização. Obrigado.”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Relativamente à segunda questão, como compreende não tenho esses dados aqui. Não lhe poderei responder nesta reunião, poderei fazê-lo na próxima reunião. Relativamente à pergunta anterior, eu devolvo-lhe a pergunta e devolvo-lha da seguinte forma: por que razão é que, na altura decidiu interromper o projeto da ciclovia?”

O **Senhor Vereador Luís Correia (Sempre – MI)**: “Senhor Presidente, penso que está errado. E já que não responde à primeira, nem responde à segunda, eu até lhe respondo à segunda, sobre porque o projeto das ciclovias não foi interrompido. Foi aberto um concurso público e foram adjudicados dois lotes que, entretanto, foram concretizados. Não foi concretizado na sua totalidade devido à Covid, razão pela qual um lote ficou vazio e não foi adjudicado. Portanto, lamenta-se que continue, ao final de quatro anos, a falar do passado, porque o que está aqui em causa não é aquilo que se passou no passado. Isso já foi julgado. Os albicastrenses já votaram. Aquilo que está em causa, aquilo que o senhor prometeu, foi fazer as ciclovias e não as fez. Nada andou, nada foi resolvido. Prometeu e disse que estava a conversar com a empresa para resolver alguns problemas das ciclovias e, afinal, hoje, aqui numa pequena resposta, devolvendo uma pergunta, demonstra que durante quatro anos não resolveu qualquer problema relativamente às ciclovias, nem teve vontade de as fazer. Demonstra, também, que a sua visão moderna para a cidade fica apenas nisto, em questionar o passado, porque o senhor não quer ciclovias. Acha que as ciclovias não cabem numa



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

visão da cidade de Castelo Branco mais moderna, com mobilidade suave e que se esteja a trabalhar em prol do ambiente. As ciclovias, para si, continuam a ser um marco apenas do passado e aquilo que o senhor tem a obrigação de fazer, isto é, resolver os problemas e concretizar o desenvolvimento do concelho de Castelo Branco, nada foi feito. Lamenta se uma resposta a uma pergunta dessas. Mas quero que aqui fique bem marcado que afinal chegámos ao final dos quatro anos e, sobre as ciclovias, nada foi feito. É como aquela. E até lhe vou perguntar. É como aquela da residência da Calouste Gulbenkian que ainda pelos vistos não há residência, porque ainda não tiraram os dossiês. Também lhe pergunto se os dossiês já foram tirados ou não foram tirados. Se custa muito a tirar os dossiês, porque para concretizar o desenvolvimento de Castelo Branco, que é concretizar aquilo que o senhor prometeu, foi a requalificação da residência e pôr a residência ao serviço de quem mais necessita. Até lhe deixo aqui outra pergunta, porque o senhor também disse que tinha um problema que era retirar os dossiês de lá. Como é que está esse problema também?”

O Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues: “O Senhor Vereador, desculpe que lhe diga, vive numa realidade que só o senhor é que acredita. Mas enfim, vamos avançar. De facto, ainda não temos resposta para a retirada dos dossiês. Como já disse aqui numa reunião anterior, a Senhora Delegada Regional ficou de resolver essa situação. Está aqui a Dr. Fátima, Diretora de Departamento, que poderá complementar as minhas informações se assim entender ou se se justificar. Até ao momento ainda não foi possível. Agora o Senhor Vereador, diga-me se eu pego nos dossiês, que são parte da história da educação do primeiro ciclo em Castelo Branco, e os coloco numa garagem, numa arrecadação ou num parque de estacionamento. O que é que faço com eles?”

O Senhor Vereador Luís Correia (Sempre – MI): “Senhor Presidente, o senhor não tem de perguntar-me a mim, porque é o senhor que tem a responsabilidade de resolver o problema. Se fosse eu, com certeza que arranjava uma equipa de funcionários da Câmara e já tinha arranjado um local para tirar os dossiês. Até porque eu também sei que para se fazer um projeto não é preciso tirar os dossiês. Mas com certeza que eu já tinha arranjado uma equipa da Câmara e uma camioneta, já tinha agarrado os dossiês, tinha-os colocado num sítio seguro e já tinha dito à Senhora Diretora de Educação: olhe, os dossiês estão aqui todos guardados, venham cá busca-los no prazo ‘x’, se faz favor. E vamos ver, se a culpa é do passado ou se a culpa é dos dossiês? Trago-lhe aqui uma pergunta também muito importante, que tem a ver com um grande projeto seu, estruturante na cidade, a *Escola de Chefs*. Esta semana tive duas informações que me deixam ainda mais perplexo, com esse grande projeto da *Escola de Chefs*. Em primeiro lugar, ainda hoje, pelo menos os Vereadores do Sempre não sabem em concreto para que é que vai servir a *Escola de Chefs*, que qualificações vão lá ser dadas, se são superiores, se são secundários, se são cursos profissionais, ou seja, onde se encaixa essa grande *Escola de Chefs*. Acontece que esta semana, e já aqui falámos nisto várias



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

vezes, tive duas informações. A primeira informação é que as obras numa secção da cozinha e da restauração no IEFP estão para começar. Vamos ter ali uma cozinha topo de gama. Uma secção que pode ali desenvolver todos os cursos e mais alguns. A segunda informação que tive esta semana, é que o município apoiou a Escola Secundária Nuno Álvares para a construção de uma cozinha pedagógica. Acho que, se não estou em erro, cerca de € 80.000,00. A informação que tenho é que a cozinha é topo de gama, contudo, hoje tive a informação de que, passados dois anos, ainda não há um único curso de cozinha na escola. Portanto, já aqui dissemos que ainda não sabemos qual é o objetivo e aquilo que vai ser concretizado, mas continuamos sem saber também como é que enquadra esta estratégia de construir uma *Escola de Chefs*, com uma cozinha pedagógica nova que existe na Escola Secundária Nuno Álvares, uma secção topo de gama nova que vai acontecer no IEFP e com uma Escola Agostinho Roseta que já faz cursos desta matéria. A Escola Agostinho Roseta faz cursos nesta matéria e, por isso, não conseguimos vislumbrar a mais valia da construção de uma *Escola de Chefs*, como aqui tem sido propalado. Evidentemente que todos nós sabemos que *Escola de Chefs* é um nome bonito, mas, sinceramente, continuamos sem saber o que isso é. Portanto, também gostaríamos que o Senhor Presidente, já que não quer fazer um balanço global, pelo menos explicasse alguns aspetos. Se calhar a culpa também é do passado!”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Muito obrigado, Senhor Vereador. De facto, os projetos que estão em desenvolvimento no município são projetos relevantes e a prova de que são projetos relevantes é que o Senhor Vereador, ao longo destes quatro anos, não conseguiu falar de outra coisa a não ser dos projetos que o município está a concretizar. Isso só por si revela a relevância e importância dos mesmos, sendo que nas suas perguntas muitas vezes se reflete não o desejo de saber, mas a preocupação por aquilo que está a acontecer. Relativamente à cozinha do IEFP, um projeto topo de gama, como o senhor diz, faltou-lhe acrescentar uma coisa: que na altura em que rebentou o Covid-19, quando Europa, num plano de emergência, decidiu lançar projetos de grande dimensão, os municípios e instituições públicas foram convidadas a pronunciar-se. Tanto quanto sei, pelo exercício de quatro anos de mandato, o município de Castelo Branco, infelizmente, não se posicionou relativamente a obras, e a obra relevante e o resultado estão à vista. Quando cheguei não havia projetos, não havia obras finalizadas, portanto um vazio no que diz respeito a projetos PRR. Ao contrário, não aconteceu assim no IEFP, onde eu tive a honra de ser diretor durante esse período. E, posso-lhe afirmar, e o senhor, que foi o Presidente da Câmara Municipal, pode confirmá-lo, que na altura o Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco, sinalizou como importante fazer uma área de cozinha e restauração no IEFP. E foi comigo, precisamente, que essa obra foi sinalizada no âmbito do PRR, para que pudesse vir a ser financiada pelo mesmo. Foi comigo que foram dados os primeiros passos para a elaboração dos projetos e foi comigo que foi definida a



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

estratégia para esta área importante no Instituto de Emprego e Formação Profissional. O senhor também devia saber, porque foi o Diretor do Centro de Emprego do Centro de Formação de Castelo Branco, que o Instituto de Emprego e Formação Profissional tem como objetivo a resposta a pessoas na situação de desemprego, em primeiro lugar, e, em segundo lugar, a resposta a pessoas que estejam no mercado ativo de trabalho. Por isso, estas obras da cozinha pedagógica e restauração vão ser construídas e bem, porque o atual presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, enquanto Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco, teve a oportunidade de as sinalizar como importantes, ao contrário daquilo que aconteceu no município. Pode voltar ao passado, porque é, de facto, o passado que marca o presente e que marca o futuro. Posso-lhe dizer que estas obras e esta intervenção tem como objetivo dar resposta aos desempregados no concelho de Castelo Branco e na área de Intervenção do Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco. Ou seja, uma estratégia para o Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco, que ao mesmo tempo consolida aquilo que é a resposta aos desempregados e a reconversão dos desempregados. Quanto à Escola Secundária Nuno Álvares, efetivamente, fizemos o investimento numa cozinha que o senhor não quis fazer, apesar de várias vezes ter sido solicitado pela direção, na altura, e por aqueles que assessoravam a direção. Nós construímos a cozinha, sendo que agora a sua dinamização corresponde obviamente àquilo que são as propostas e também as intervenções por parte da Direção da Delegação Regional de Educação do Centro. Ainda não conheço a rede escolar para o ano letivo de 2025-2026, não sei se esta parte da cozinha estará contemplada, acredito que sim. Quanto à *Escola de Chefs* de que o senhor tanto se orgulha pelas diferentes intervenções que aqui vai fazendo, sim Senhor Vereador, a *Escola de Chefs* é um grande projeto para Castelo Branco e uma das coisas que nos distingue, enquanto o senhor vive centrado e focado e amaranhado em dizer mal, em criticar, em deitar abaixo aquilo que fazemos. Nós, ao contrário de si, analisamos o presente e projetamos o futuro e a *Escola de Chefs* é efetivamente uma projeção para o futuro do desenvolvimento do turismo na nossa região, da valorização daqueles que trabalham na área do turismo na nossa região e que, pode ter a certeza, marcará indelevelmente aquilo que é o presente e aquilo que será o futuro da restauração. É que, de facto, o senhor está limitado a um conjunto de preconceitos e não consegue olhar mais além. Também, foi por isso que não desenvolveu, enquanto Presidente de Câmara, a construção de um centro de saúde, que eu posso-lhe dizer que estamos a concluir em Alcains. Posso-lhe dizer que estamos a construir uma nova Unidade Local de Saúde Familiar em Castelo Branco. Posso-lhe dizer que estivemos a marinar, durante muito tempo, duas unidades de saúde familiar, para as quais nós arranjámos resposta. Com a disponibilização de instalações nas violetas, permitiu-se que uma unidade de saúde familiar começasse a funcionar e, ao mesmo tempo, que avançasse mais uma unidade de saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

familiar no Centro de Saúde de Santiago. O senhor não teve a visão para antecipar aquilo que seria a necessidade de novos lugares em creches. Mas nós avançamos com isso e já neste curto mandato estamos a fazer uma nova creche na Quinta das Violetas, que está em construção, e temos entregue o projeto para a creche que irá surgir na Quinta Pires Marques. Estamos a falar de projeção, estamos a falar de planeamento, estamos a falar de antecipação do futuro de Castelo Branco, porque o futuro de Castelo Branco passa pelas pessoas terem a oportunidade de ter um lugar para pôr os seus filhos, passa pelas pessoas não ficarem em casa sem ir trabalhar, porque não terem creches onde colocar as suas crianças. E o Senhor foi Presidente da Câmara durante oito anos e não teve a capacidade de antecipar aquilo que seria a necessidade dos albicastrenses. Sim, o senhor viveu fechado numa bolha e foi por essa mesma razão que não sinalizou a habitação, foi por essa mesma razão que não fez projetos para a construção de casas a rendas acessíveis. Tivemos de comprar os terrenos, tivemos de lançar o concurso para a elaboração de projetos e já estamos a fazer habitação para rendas acessíveis no Bairro da Carapalha. Temos prontos mais 140 fogos para lançar o concurso para que os mesmos sejam construídos. Isto é pensar o presente, mas é sobretudo antecipar o futuro e trabalhar em prol do futuro. Foi também por essa razão que nós encontramos três recintos desportivos na zona de lazer completamente estafados, três pisos sintéticos onde já quase não se podia praticar o futebol, e foi por essa razão que nós fizemos o concurso. Renovámos os pisos e eles hoje estão ao serviço do desporto e estão ao serviço dos nossos jovens em formação. E foi também por essa razão que comprámos três novos balneários para a zona de lazer que estão praticamente concluídos e que no início da próxima época desportiva estarão disponíveis para os albicastrenses e para o desporto albicastrense. E é também pelas razões que o senhor nunca pensou, porque, infelizmente, passou o mandato inteiro a ser alvo de notícias nos jornais e nas televisões e esteve mais preocupado em responder a essas notícias do que responder aos albicastrenses. Por essa razão, não pensou em aspetos tão importantes como a construção de um parque de estacionamento na Avenida 1.º de Maio, que nós estamos a levar por diante. Foi também por essa razão que o senhor deixou a maioria das nossas estradas completamente estafadas, completamente ultrapassadas naquilo que diz respeito à sua utilização. E também foi por essa razão, pelo facto de o senhor passar oito anos fechado em si próprio, que deixou que nos Escalos de Cima, as pessoas começassem a enterrar os seus entes queridos nos corredores do cemitério. Nós fizemos ao contrário de si. Comprámos um terreno, fizemos um projeto e estamos a executar a obra. Deixo-lhe apenas alguns exemplos daquilo que não fez, daquilo para o que não olhou e daquilo que nós em pouco tempo estamos a fazer. Porque o senhor, ao contrário de nós, já estava na câmara há dezasseis anos, tinha a dimensão e o dinamismo de um presidente chamado Joaquim Mourão e podia perfeitamente ter aproveitado a boleia ou ter aproveitado a embalagem do trabalho realizado por Joaquim



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Mourão. Mas não, o senhor inquietou-se, o senhor fechou-se em si mesmo e não teve visão para desenvolver o concelho e a cidade de Castelo Branco. E foi também por essa razão, Senhor Vereador, que nós fomos junto do governo solicitar algo que Castelo Branco nunca teve, que foi um Tribunal de Relação. Fomos nós que fomos ter com o Senhor Secretário de Estado. Falámos com a senhora Ministra, falámos com deputados e conseguimos uma deliberação do Governo e uma deliberação da Assembleia da República para que Castelo Branco tenha um Tribunal Central Administrativo. Agora o senhor diz que tarda, diz que ainda nada está feito, mas o que é certo é que, se fosse por si, nem sequer pensaríamos no assunto. Porque o senhor nunca teve visão e nunca teve a ousadia de reivindicar para Castelo Branco projetos desta dimensão. Efetivamente, o senhor vive fechado numa bolha, vive fechado numa realidade de que o senhor se alimenta: a realidade de dizer mal e do deitar abaixo. A realidade de pensar que os outros são completamente estúpidos e que não pensam no território e no seu desenvolvimento. E sim, Senhor Vereador, a *Escola de Chefs* é um extraordinário projeto para Castelo Branco, para os albicastrenses que projetará Castelo Branco no futuro. E ainda lhe digo mais, o senhor mandou fazer um projeto para a construção de uma nova capela mortuária, um projeto que esteve a marinar durante anos sem conseguir concretizar, e fomos nós que desbloqueamos a situação que o senhor deixou. Fomos nós que resolvemos uma situação que o senhor não teve coragem e nem teve a competência para resolver, que foi aquilo que é, digamos assim, a anuência do arquiteto Siza Vieira para a construção da casa mortuária do Largo de São Marcos. Foram quatro anos de trabalho intenso, dedicado, de 24 horas sobre 24 horas. Também reconhecemos que não resolvemos todos os problemas. Quem nos dera conseguir resolver todos os problemas, mas também, se resolvêssemos todos os problemas, não era preciso haver Câmara Municipal. Estamos a trabalhar e trabalhamos todos os dias muitas horas por Castelo Branco, pelos albicastrenses e pelo futuro de Castelo Branco. E é também pelo futuro Castelo Branco que nós trouxemos para a nossa cidade e para o nosso concelho a *Dassault Aviation*, uma nova visão para o Aeródromo Municipal e para o desenvolvimento de Castelo Branco. Uma empresa de dimensão internacional, com atividade e com projetos em Castelo Branco, que está a construir um hangar no Aeródromo Municipal, projetando e consolidando a sua presença e trazendo um sector tão importante como é o sector da aeronáutica para Castelo Branco. É também por essa razão que nós criamos o *Cluster da Aeronáutica*, em que integramos a *Dassault Aviation* e entidades de Castelo Branco – a Aptiv, a Dinefer – e a Autoridade Nacional da Aviação Civil. Coube às empresas que já hoje, na sua atividade industrial, alocam atividade à indústria aeronáutica e ao ISQ, e nas quais conseguimos antecipar competência para direcionarem a sua área de negócio também para a indústria aeronáutica, que já hoje está presente em Castelo Branco. E fui eu, fui eu enquanto Presidente da Câmara Municipal, foi o meu executivo, que trouxe esta área de indústria para Castelo Branco. E foi com a criação



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

do *Cluster da Aeronáutica* que nós decidimos fazer formação de pilotos. Hoje devemos celebrar um protocolo com a *FAB Four Tech*. Foi também connosco que vem para Castelo Branco a formação de técnicos de manutenção aeronáutica, que é uma profissão do futuro. E também foi connosco que a Aptiv trouxe para Castelo Branco uma nova unidade para produção de cabos que já está a trabalhar na zona industrial e que antecipa setenta trabalhadores e setenta milhões euros de faturação. Mas, o senhor não vê. O senhor não quer ver porque está fechado em si, nos seus problemas e porque em nenhuma circunstância antecipou o futuro de Castelo Branco. Porque o senhor, quando devia sinalizar obras, quando devia sinalizar projetos, quando devia dizer 'o nosso caminho é por aqui', não o fez. Pelo contrário, nós posicionamo-nos para ter investimento de 100% financiado pela União Europeia. O senhor disse 'zero', quando nós recebemos 'zero' projetos, 'zero' intenções e 'zero' futuro para Castelo Branco, no que diz respeito ao PPR. Nada, absolutamente nada, porque o Senhor não teve capacidade de ver o presente e antecipar o futuro."

O Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI): "Senhor Presidente, não me respondeu à questão da mobilidade e das bicicletas partilhadas, sobre a qual falou na última reunião de Câmara, mas que continua sem dizer-nos nada. Respondendo àquilo que foi a sua intervenção mais inflamada, realmente temos aqui duas situações interessantes. Uma é que há todo um mundo 'cor de rosa', em que tudo corre na perfeição e em que tudo aquilo que o Senhor Presidente prometeu em 2021 está prestes a ser concretizado e a acontecer dentro do seu mandato. Agora, há outra coisa, que se calhar eu estava aqui um bocadinho fora da realidade. Na verdade, eu nem sei como é que Castelo Branco sobreviveu até 2021. Parece-me a mim até que poderíamos ter deixado de existir durante esse período, porque, na verdade, da maneira como fala do passado, dá-me a ideia que nada aconteceu. Portanto, provavelmente não existe a horta social da *Quinta do Chinco*. Provavelmente não existe o Parque do Montalvão, não existe a Praça de Alcains, a relva do sintético de Alcains. Provavelmente não existe a Fábrica da Criatividade, a incubadora de base industrial. Não existe o Parque do Barrocal e provavelmente não existe um sem número de questões que, efetivamente para si, não existem porque o passado foi destruído para Castelo Branco, o mesmo passado que o senhor sempre defendeu. A questão que se coloca aqui é que estamos a questionar situações que deveriam ter acontecido, porque as prometeu, e elas não acontecem. Relativamente à questão da cozinha, se me permitem também meter a colher nesse assunto, o que se passa aqui são duas coisas que nos preocupam. Uma é que o Senhor Presidente fala da *Escola de Chefs* desde novembro de 2021, mas quando se assenta uma estratégia que demora seis a sete anos para aparecer a obra, efetivamente, Castelo Branco fica adiado. A segunda questão que aqui se coloca é a capacidade instalada que está a ser criada em Castelo Branco e o facto de se poder correr o risco do atropelo de quatro instituições diferentes: a Escola Secundária Nuno Álvares, o IEFP, a Escola Agostinho Roseta e a *Escola de Chefs*. Essa é a nossa preocupação e, por isso,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

temos insistido nestas duas questões: a primeira, é que um projeto estruturante, como o Senhor Presidente refere, que demora seis a sete anos para ser concretizado, é um atraso de vida; a segunda questão, é como é que ficam as instituições. Mas, já agora, relativamente ao pavilhão multiusos, apresentado com pompa e circunstância, com muitas fotografias, muitos vídeos e muitos *outdoors*, gostávamos de perguntar se nos consegue dar uma ideia de quando é que o projeto da empreitada vai ser lançado. Obrigado.”

O Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues: “Muito obrigado. De facto, Senhor Vereador, o senhor vive também numa realidade paralela. E está a viver numa realidade paralela, porque aquilo que propunha para a sua terra, para Alcains, era a atribuição de € 200.000,00 para a remodelação do Centro de Saúde de Alcains. Não teve a capacidade de olhar para a sua terra numa perspetiva do futuro, ou seja, queria enterrar € 200.000,00 no Centro de Saúde de Alcains que não resolviam problema nenhum aos alcainenses, aos profissionais de saúde e aos seus utentes, porque não teve a visão para olhar para o território e não teve visão para olhar para aquilo que eram as necessidades de Alcains. Ao contrário de si, nós comprometemo-nos com Alcains, para construir um novo centro de saúde. E é isso que estamos a fazer, a construir o novo centro de saúde, num espaço que o senhor, enquanto vereador, e foram oito anos, não olhou sequer para esse mesmo espaço, que é o antigo ciclo de Alcains, que esteve abandonado durante oito anos sem qualquer intervenção e no qual nós projetamos e estamos a construir o novo centro de saúde. Mas fizemos mais do que isso, olhámos para o ginásio, olhámos para as instalações que permitem o funcionamento do ginásio e recuperamo-lo, recuperámos o telhado, fizemos uma nova instalação elétrica e ao mesmo tempo fizemos obras nos balneários que permitem a sua utilização, tudo num espaço que o senhor deixou abandonado durante oito anos. E o senhor nunca se interrogou sequer se aquele espaço poderia ter outra utilização, além daquela a que estava votado que era um completo abandono. E mais, Senhor Vereador, em 2021 abateu sobre Alcains uma verdadeira tragédia, a tragédia do desemprego, a tragédia do fecho de uma unidade fabril de relevância para Castelo Branco, para Alcains, para a memória de todos aqueles que vivem e trabalham em Alcains e nas terras próximas de Alcains. São situações complexas, são situações que vão para além das dimensões locais que estão projetadas naquilo que são hoje os negócios e a concorrência internacional, no que diz respeito à confeção e aos negócios e à área da confeção. Mas o senhor simplesmente se acomodou. Disse que ia fazer um espaço direcionado para a moda na antiga Dielmar de Alcains, como se isso fosse a resposta a dar a 200 trabalhadores, quase 200 famílias que de um dia para o outro perderam o seu trabalho. Nós, ao contrário de si e logo na oposição, começámos a estabelecer contactos, falámos com os membros do Governo. Nós, ao contrário de si, que projetava a construção direcionada para a moda em Alcains, reabrimos a fábrica da Dielmar, em Alcains, com a readmissão dos trabalhadores e a incorporação de um número significativo de novos trabalhadores, depois



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

de fazerem formação no Instituto do Emprego e Formação Profissional. Não sabemos que destino temos para a Dielmar, acreditamos e temos esperança que a Dielmar, durante muito tempo, continue a dar trabalho aos alcainenses e àqueles que vivem próximos de Castelo Branco. Mas a diferença entre nós e o senhor é que nós não nos resignamos, não ficamos aqui na Câmara Municipal a equacionar um centro de moda para a reintegração daqueles que trabalhavam na Dielmar. Ao contrário de si, fomos para o terreno e conseguimos encontrar uma resposta para Alcains e para os alcainenses. Sim Senhor Vereador, apresentámos com pompa e circunstância e com muito orgulho aquilo que é o projeto do pavilhão multiusos, um projeto de futuro para Castelo Branco, que pretendemos localizar num espaço estratégico para a cidade e para a dimensão da cidade. Porque temos uma visão para a cidade, porque entendemos que uma cidade não deve ficar toda encostada para o lado da zona industrial e das escolas do ensino superior. Entendemos que a cidade deve ser homogénea, que a cidade deve distribuir equipamentos que são relevantes e que são dinamizadores de desenvolvimento em diferentes espaços. E foi por essa mesma razão que estudámos durante muito tempo a possibilidade de instalar o pavilhão multiusos num espaço entre a linha da CP e a circular à cidade junto ao Parque do Barrocal. Fizemos este trabalho, lançámos, fizemos o caderno de encargos e o programa, lançámos um concurso que teve várias propostas e hoje estamos a apresentar um projeto que não é um projeto do presente. É, mais uma vez um dos projetos do futuro, dos tais projetos que os senhores tanto gostam. Porque o Freud explica isso muito bem, de forma recalcada, a vocês, que todos os dias em cada reunião trazem aqui e todos os dias fazem conferências de imprensa para falar mal das nossas propostas para a cidade. Não da vossa visão para a cidade e para o seu desenvolvimento. Não daquilo que vocês entendem que deve ser o futuro de Castelo Branco, mas para repisarem em cada dia, em cada conferência de imprensa, em cada reunião de Câmara, que a Câmara Municipal fez A, ou não fez B, e que está a fazer a *Escola de Chefs* e que trouxe o Tribunal Central Administrativo e está a fazer o Centro de Saúde de Alcains, e está a fazer a Unidade de Saúde Familiar e está a fazer habitação e está a fazer a requalificação da Igreja de Santa Maria do Castelo, e está a fazer casas na zona histórica e está a substituir as palmeiras que estavam doentes, estavam moribundas na Avenida General Ramalho Eanes e que atribuímos o nome de um Senhor General e Presidente da República, a Avenida General Ramalho Eanes. De facto, os senhores vivem ao contrário daquilo que pensam, embevecidos e entusiasmados com o trabalho que estamos a fazer. Só lhes falta admitir aquilo que deviam saber. É tão triste vê-lo a falar de obras e projetos de execução de obras. Mas quer que eu lhe traga os prazos das poucas obras que o senhor fez? Quer que eu lhe traga o tempo da decisão política e da execução. E quem é que teve de acabar essas obras? E quem é que teve de empurrar as empresas que estavam com as obras, para que elas terminassem? E quem é que teve de segurar uma intervenção na quinta Pires Marques, que se arrastou



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

durante anos? O senhor devia saber o prazo e as contingências e as dificuldades de fazer obras com esta dificuldade e dimensão. Mas o senhor fecha-se em si. O Senhor tem de ter essa consciência, de que uma obra tem tempos, que uma obra precisa de tempos. Olhe, ainda esta semana foi notícia um hospital em Sintra, que demorou oito anos a ser feito. Mas está feito. E ao contrário daquilo que o senhor diz, nós temos obras no terreno, temos obras que estão a ser feitas. Olhe, por exemplo: no Conservatório Regional de Castelo Branco, estamos a fazer uma intervenção; na Escola das Sarzedas, fizemos uma nova sala; na escola de Salgueiro do Campo, fizemos uma nova sala que reflete também mais população; na escola que renovamos completamente nos Escalos de Baixo; na intervenção que fizemos no Cemitério da Paiágua; na ampliação que fizemos no cemitério de Maxiais. Mas, o senhor vê tão pouco. O senhor vê tão perto. É que quando vimos pouco e quando vimos perto, não projetamos o futuro e não projetamos o seu desenvolvimento. E é isso que nos distingue. É que o senhor só vê aqui e nós vimos mais longe: a *Escola de Chefs*, projeto estruturante e projeto importante; O pavilhão multiusos, um projeto estruturante e importante para o futuro de Castelo Branco. Quer que eu lhe diga que vamos começar a obra já amanhã ou noutro dia? Não, não vamos começar a obra já amanhã ou noutro dia. Depois da apresentação e também de ouvirmos sugestões das pessoas que assistiram a essa apresentação, foi pena que o senhor não tivesse ido, estamos a trabalhar nesse projeto que é efetivamente um projeto importante e um projeto de futuro para Castelo Branco.”

O Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI): “Senhor Presidente, se me permite. Falou a cartilha habitual, mas não respondeu concretamente à pergunta. Mas, também peço que não vá muito ‘longe’, se não, também, ‘deixamos de o ver’. Relativamente a algumas questões que coloca, na verdade o senhor está muito preocupado com o Jorge Pio e com os vereadores da oposição, que até quer dizer como é que o Sempre – MI deverá fazer oposição. Fica registado o seu espírito democrático relativamente a Alcains. Na verdade, penso eu, quando estamos no executivo nós não temos de olhar especialmente para ninguém, temos de olhar para o concelho como um todo e por isso nunca compreendi muito bem essas abordagens à minha pessoa. Porque, sobre o propósito de Alcains em concreto, porquanto vereadores numa Câmara Municipal, temos de olhar para o concelho como um todo e não para freguesias específicas. Mas também o convidava a fazer o investimento que foi feito nos oito anos do mandato em Alcains e noutras freguesias, que de certa forma marcaram um bocadinho esse mandato, e que foi o investimento de forma homogênea por todas as freguesias, ao contrário do que acontece atualmente, pois são feitos mais investimentos numa freguesias do que noutras, normalmente coincidindo com as que são do PS e não das que são do outro partido. Relativamente a Alcains, também lhe queria perguntar como é que está o Centro de Formação no antigo ciclo? Como é que está o Centro de Interpretação do Queijo? Como é que está a *ecopista* entre



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Cebolais, Escalos de Cima e Alcains...? Mas pronto, tudo é cor de rosa, tudo aconteceu, tudo já existe e, na verdade, foi um mandato magnífico e o Sempre – MI nem sequer pode fazer oposição, nem sequer pode fazer conferências de imprensa, nem pode vir aqui a dizer que algo não está bem, porque isso se revela fora da realidade e é uma realidade paralela. Mas gostaria ainda de sublinhar o seguinte: o Sempre – MI regista com mais acuidade este tipo de perspetivas das obras que promete e não acontecem, porque nós sabemos muito bem o prazo que normalmente está associado a empreitadas e projetos dessa natureza. O exemplo do Tribunal Central Administrativo, é o melhor! Quando o senhor visitou, com a Senhora Ministra, as instalações do antigo ISMAG (Instituto Superior de Matemática e Gestão), veio dizer que ali é que seriam efetuadas as futuras instalações para o Tribunal Central. O senhor, nessa manhã, disse que os serviços já estavam a tratar urgentemente daquele projeto e que os pedreiros iriam rapidamente para a obra. Em capas de jornal, as coisas são propagandeadas, afirmadas, como se quase já estivessem a acontecer, e é isso é que revela total ausência de conhecimento relativamente aos prazos das obras. Porque, efetivamente, com o estado do edifício, havendo a necessidade de fazer um projeto e de lançar uma empreitada, como é que é possível – e está gravado em rádio e registado em jornal –, o Senhor Presidente da Câmara alimentar uma expectativa, quer ao Ministério da Justiça, quer à população, de que estariam para breve essas obras? É com isso que nós não conseguimos compactuar. Não podemos concordar com essa propaganda de realidade ‘cor de rosa’ de que tudo está para acontecer, por mais chateado que o Senhor Presidente fique quando nós vimos aqui com esses assuntos e com as nossas conferências de imprensa. Não vamos deixar de fazê-las porque não concordamos com a sua forma de fazer política, nomeadamente, naquilo que é um uso abusivo da propaganda. O pavilhão multiusos é mais um exemplo de que nem tem qualquer ideia de qual é que será a sua concretização. Mas houve pressa, a três meses de eleições, de fazer um grande espetáculo para a apresentação do ‘boneco’ daquele projeto. Nós não concordamos, por isso lhe perguntei se tinha alguma ideia minimamente concreta da realidade de quando é que vai ser lançada esta empreitada, para os albicastrenses perceberem que apresenta um multiusos em julho de 2025 e que não se sabe em quanto tempo é que vai lançar a empreitada. Mas acredito que não responda porque também não faz a mínima ideia de quando é que poderá ser lançada, a não ser que os pedreiros possam já estar a ser preparados para irem para lá, para o terreno. Outra pergunta, relativamente à questão do multibanco de Santo André das Tojeiras: já tem alguma previsão para o pagamento dos seus custos? Obrigado.”

O **Senhor Vereador Luís Correia (Sempre – MI)**: “Senhor Presidente, o senhor acusa-me de viver numa bolha fechada, contudo, o senhor teima em viver na sua ‘ilusão’. Fez este exercício agora mesmo aqui. Com a sua grande intervenção demonstrou que vive na ‘ilusão’ de que ninguém existe nem ninguém vê. O senhor fala aqui de obras de manutenção como se tratassem de grandes obras feitas. Fala de estradas mal feitas,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

com problemas, esburacadas e que tem de as requalificar, mas esquece que ainda não conseguiu fazer mais quilómetros de requalificação de estradas do que eu fiz, porque basta juntar a Nacional 112 e a Nacional 18 só para ver as grandes obras que foram feitas. O senhor ainda não conseguiu atingir essa dimensão nem lá vai chegar, porque o senhor quando está a pensar lançar o concurso já está a pensar que está feito. O problema é que nós levamos o mandato inteiro com isso e que a 'ilusão' não cria desenvolvimento. O senhor mostrou que vive num mundo de 'ilusão', prova disso é que nós quisemos aqui, de uma vez por todas, compreender como é que se enquadrava a *Escola de Chefs*, que formações iam ser ali feitas, e começamos a chegar à conclusão de que, efetivamente, o senhor não sabe o que a *Escola de Chefs* vai ser, nem sabe como é que vai resolver esse problema. E deixe-me dizer-lhe que escusa de vir falar e desculpar-se com o passado. O senhor ainda agora falou em Alcains, mas, muito rapidamente, sem pensar muito, quero dizer-lhe que a requalificação de todo o centro de Alcains, a requalificação da Casa do Povo, a requalificação da Praça, a requalificação de um bairro cujo nome não me ocorre este momento, o bairro onde estão os campos de ténis, são obras com dimensão. E o senhor veio para aqui a dizer que nós não fizemos nada em Alcains, quando o senhor está a fazer um centro de saúde que ainda não está pronto. Eu até lhe dou este projeto como concretizado, porque acredito que a obra até está aí nos seus 90% ou 95%, mas, Senhor Presidente, vamos cair na realidade e deixar de andar no mundo das ilusões. Diz também que nós não sabemos o quanto custa a fazer uma obra, mas o Senhor Presidente é que prometeu e continua a prometer obras como se isso fosse estalar os dedos e está feito. Não somos nós, o senhor é que continua a viver no mundo da 'ilusão'. Volto ainda ao tema do Centro de Saúde, para lembrar que o senhor prometeu ter lá um centro de análises... vamos ver se lá vai estar."

O Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues: "O senhor gosta de pôr palavras na minha boca."

O Senhor Vereador Luís Correia (Sempre – MI): "Senhor Presidente, para a próxima reunião trago a reconquista onde o senhor diz isso. Ou então, se calhar não foi o senhor que mentiu, foram os jornalistas que mentiram e que acrescentaram lá isso. Mas pronto, para a próxima reunião eu trago-lhe a notícia onde diz isso. Até lhe podia dizer a data, mas posso errar. Mas deixe-me repetir-lhe que o senhor continua a viver na 'ilusão'. Ainda, vem falar aqui na unidade da Aptiv. O senhor sabe onde está essa unidade e o que é que lá estava...? Estavam lá carros de bombeiros. Ainda foi no meu tempo que foram tirados os carros de bombeiros. Foi mais fácil de tirar os carros de bombeiros antigos que ali estavam do que tirar os dossiês da Fundação Calouste Gulbenkian, está a perceber? Tirámo-los para instalar a unidade da Aptiv, pois foi no meu tempo que esta unidade apareceu, está a perceber...? Fique sabendo isso. Pode-se rir, pode dizer que no passado não se fez nada e esquecer o que foi feito. Que foi feita uma torre de controle, um hangar e foram todas as obras necessárias para a certificação do aeródromo. E mais, vem falar na ampliação do



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

cemitério, esquecendo-se que no meu tempo foi feito um crematório, uma grande obra que está a servir os albicastrenses e que está a funcionar. Está a perceber? E depois o senhor continua e diz que eu não quis fazer a cozinha do Liceu Nuno Álvares. Ainda bem que o senhor diz isso. É que eu não quis mesmo, porque sabia o ia acontecer e hoje, passados dois anos, ainda não há ali nenhum curso. Eu não entro em ilusões. Posso estar, como o senhor diz, fechado numa bolha, mas em ilusões é que eu não ando. É como o senhor já disse publicamente que vamos ter um curso de Direito aqui. Esta é igual à cozinha. Está a perceber a 'ilusão'...? Como se alguma vez fosse possível ter uma faculdade de Direito aqui em Castelo Branco, quando a rede do ensino superior não é por vontade do Senhor nem por vontade de uma universidade de Lisboa, e nós aqui temos é um instituto politécnico que o Senhor até prescindiu e nunca quis valorizar. Também vem falar que encontrou pisos sintéticos degradados. Podiam ter algum desgaste, efetivamente, mas nós nunca lá fizemos nenhum concerto em cima... Mas alertamos para isso. E depois, deixe-me lembrar da unidade de saúde familiar que fizemos. Ainda, no outro dia, na Assembleia Municipal, ouvi dizer que tinha feito a creche de Alcains, e quando acabou a Assembleia Municipal, porque gosto de andar informado sobre estas coisas, fui imediatamente a Alcains e não encontrei lá creche nova nenhuma. Está a perceber...? É este o mundo da 'ilusão' em que o senhor vive, porque, estratégica e estruturalmente falando, nada foi feito. Deixe-me dizer-lhe ainda o seguinte: como pode ser possível que o senhor fale aqui permanentemente na falta de projetos e que não tinha projetos quando tomou posse. Mas alguma vez nós pensámos que era possível concretizar cem casas por ano, e 250 novas casas na zona histórica. O senhor depois vem-se queixar que não fez as 100 casas por ano e as 250 casas na zona histórica porque não havia projetos... Mas quando o senhor prometeu isso, sabia ou não sabia que não haviam projetos? É que nós nunca prometemos isso e, portanto, não poderiam haver projetos. O senhor iludiu e continuou sempre com a sua 'ilusão' de que iria fazer. O problema é que o senhor vive na sua 'ilusão' e está permanentemente a esforçar-se, como ainda agora o fez, para iludir as pessoas de que as coisas estão a acontecer e que está a fazer grandes coisas. Pois o senhor, neste mandato, para além de obras de manutenção, não fez nada de estruturante. Tudo aquilo que prometeu, só por mera 'ilusão' é que pode dizer que está concretizado, porque, na verdade o concretizado é 'zero'. Relativamente ao PRR, fala em 15 sinalizações por parte da Câmara. Pois fique sabendo que isso sucedeu nas primeiras conversas das sinalizações, a fase em que o PRR ainda estava. Para desmistificar isto de uma vez por todas, o PRR ainda estava na fase embrionária de tudo. Mas deixe-me dizer-lhe que o senhor é que fica mal visto com tanta 'ilusão'. O senhor é que trouxe aqui um protocolo com 21 milhões de euros de financiamento do PRR e, portanto, se trouxe o protocolo aqui para aprovar foi porque achava que tinha a possibilidade de o executar. Mas como não o concretizou e perdeu os 21 milhões de euros do PRR, não venha é agora desculpar-se com o passado. Posso dizer-lhe até que o senhor tem



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

uma capa de jornal onde fala em 46 milhões de euros de habitação. Portanto, quando diz que vai fazer essas habitações é porque, com certeza, sabia que tinha condições para as concretizar. Contudo, nós não andamos em ilusões, porque quando vamos ao Portal da Habitação, continuamos a ver um mapa que lá está que diz Execução da Estratégia Local da Habitação e Castelo Branco continua a 'zeros' e é dos poucos concelhos que continua a 'zeros' em termos de execução da Estratégia Local da Habitação. Sabe...! É que o senhor desculpa-se muitas vezes com o passado, mas no passado Castelo Branco não era visto assim. A atração de fundos comunitários que conseguia concretizar só era falada quando as coisas estavam mesmo a ser concretizadas. O senhor prometeu, já depois de ser eleito, um pavilhão multiusos, mas passado este tempo todo o senhor só tem uns desenhos para apresentar e nem sequer esclarece que ainda vai ter de alterar o Plano de Pormenor daquela zona para o concretizar, porque para isso é necessário tempo. O senhor diz que 'custa muito fazer as obras' e realmente custa, mas como o senhor as apresenta quase todas como concretizadas, chegamos à conclusão que passou um mandato e afinal nada tem sobre o projeto do pavilhão multiusos para apresentar, quanto mais para fazer a obra. Pois é, o senhor continua a viver no mundo da 'ilusão', precisa descer à terra e não falar tão efusivamente como fala, porque aquilo que o senhor faz, efetivamente, são acusações pessoais e a maioria das coisas que prometeu ainda não concretizou e já estamos no final do mandato. Eu trazia aqui só dezasseis pontos de coisas que o senhor disse que ia concretizar e não concretizou, mas ainda arranjava mais outros tantos. O senhor fala no Tribunal Administrativo como se o tivesse conseguido, mas ainda não vimos, sequer, o início da obra para instalar o mesmo. O senhor não fala tanto da influência que tinha no Governo Socialista que não conseguiu manter a DRAPC em Castelo Branco. A DRAPC era uma instituição importantíssima e o senhor disse aqui que não era problema perdermo-la. Mas mais ainda fez outra coisa, dentro da sua perspetiva da 'ilusão', o senhor prometeu que uma vice-presidência da CCDRC, vinha para Castelo Branco. Em primeiro lugar, todos nós sabemos que essa promessa era apenas um 'chavão' para tapar isto tudo e que não trazia nada porque a competência de contratar de pessoas continuariam a ir para Coimbra e aqui ficava um gabinete para o senhor vice-presidente que, possivelmente, até ficaria mais tempo em Coimbra do que em Castelo Branco. Mas o que é verdade é que disse que íamos ter a vice-presidência da CCDR em Castelo Branco e nem sequer se apercebeu que nem isso estava previsto nos estatutos da CCDRC. É mais uma 'ilusão', esta de iríamos ter uma vice-presidência da CCDRC, a única coisa que 'tivemos' foi que efetivamente perdemos a DRAPC, perdemos recursos humanos, capacidade crítica e que estamos a perder efetivamente tudo. O senhor prendeu-se também aqui a uma 'ilusão' e fez crer nela as pessoas, mas nunca veio a assumir que não teve a suposta vice-presidência. E aí é que reside o papel da oposição, ter de dizer aquilo que está a correr bem e aquilo que está a correr mal, assumimos essa responsabilidade, mas temos pena de que,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

sempre que propusemos algo e dissemos alguma coisa, nunca fomos ouvidos. Essa é a nossa realidade. Porquanto, note três coisas ilusórias e a forma como o senhor trabalha a cidade: o senhor falou que iríamos ter a Cidade da Justiça, a Cidade das Artes, a Cidade do Desporto, mas não vemos nada, nem um passarinho relativamente a isso e esta é a realidade. Vou parar por aqui para não falarmos muito mais, pois até o Senhor Vereador Jorge Pio era para referir na sua intervenção o Centro de Medicina de Reabilitação, para perguntar sobre esse centro que o senhor prometeu com tanta pompa e circunstância. Mas já que falámos do Tribunal Administrativo... O senhor às vezes promete uma coisa e promete logo outra, tal como falou de que iríamos ter o Julgado de Paz, mas já alguém o ouviu? Portanto, não venha dizer que nós estamos fechados numa bolha, porque aquilo que nós estamos é precisamente com os pés bem assentes na terra e a ver as coisas como elas são. E olhe, digo-lhe que estaríamos muito felizes se aqui estivéssemos a bater-lhe palmas e todos os dias viéssemos para as reuniões bater-lhe palmas, se víssemos que Castelo Branco estava no bom caminho, mas não na 'ilusão' do Senhor Presidente. Acredite nisso e tenha os pés bem assentes no chão, porque só na sua 'ilusão' é que isto está no bom caminho, no concreto, alguma vez seria possível alguém, com um pensamento estratégico e assente na realidade, prometer num mandato 250 casas na zona histórica? Veja a sua 'ilusão', comparativamente com a concretização real: alguém pensa que pode prometer 500 empregos no mandato? De uma vez por todas, saia dessa 'ilusão', a bem de Castelo Branco e dos albicastrenses. Estas são as coisas pelas quais tem de responder. O senhor disse, quando apresentámos uma moção para que o município assumisse o encargo de um multibanco em todas as freguesias, que essa era uma promessa da sua campanha eleitoral e que votava a favor. Até saiu nas notícias dessa semana: 'o município de Castelo Branco vai fazer um multibanco em todas as freguesias', contudo a promessa ficou a 'zero'. Pode vir dizer, fizemos isto fiz aquilo, mas não assumiu nem a colocação dos multibancos nem o seu funcionamento em todas as freguesias. A seguir fez uma coisa muito rápida, quando assaltaram o multibanco das Sarzedas. Aí atuou rapidamente para retomar o serviço de multibanco das Sarzedas... Isso, sem dúvida nenhuma, assumiu. Para terminar, vou-lhe falar apenas de outra grande 'ilusão' a que o senhor deu a cara. Eu recordei ontem à tarde, quando estava a pensar na reunião de Câmara, que o senhor disse a um membro do Governo do Partido Socialista, aqui à porta desta Câmara, que as obras no IC 31 começavam no início de 2025. O senhor não está preocupado com isso? Está a ver...? Dizer que 'se vai fazer' são coisas momentâneas e a única coisa momentânea que existe são afirmações que depois não são feitas; momentâneas na sua cabeça, no seu pensamento, mas que depois, na prática nada é feito. O problema é que procura passar essa bolha de 'ilusão' para todos os albicastrenses, mas nós não vamos deixar isso suceder porque, como dizem no Brasil 'nós queremos cair na real'. Senhor Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

elabore uma *checklist* de todas as promessas que fez e verá que não fez 'zero' daquilo que andou a ser prometido ao longo de todo este tempo.”

O Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues: “Senhor Vereador, eu também já fiz a listagem das suas promessas não cumpridas, só que não a trago para aqui, para o confrontar com essa ineficácia, porque isso não nos adianta de nada. O senhor repete, repete e repete e vive numa bolha, numa ‘ilusão’, mas algo que nos distingue é o que o senhor deixou bem expresso, nesta reunião de Câmara Municipal do dia 18 de julho de 2025: ‘como se alguma vez fosse possível ter em Castelo Branco um curso de Direito’. É que o senhor não sonha, o senhor não antecipa e não tem ambição para Castelo Branco. Ao contrário de si, nós temos ambição e desenvolvemos procedimentos para conseguir objetivos. É possível ter uma faculdade de Direito ou um curso de Direito em Castelo Branco e acho estranho o movimento negativo que se levantou acerca dessa possibilidade e da forma como foi encarada. Não vou voltar a repetir tudo isto, o senhor já devia conhecer as obras que estamos a fazer. Repete todos os dias a mesma ladainha e já toda a gente sabe a ladainha que o senhor aprendeu e que repete indefinidamente. A realidade está à vista, as obras estão no terreno: na Rua de Santiago; na Rua dos Bombeiros Voluntários; quatro depósitos de água em quatro freguesias para combate aos incêndios; e tantas coisas que este município, com esforço, com trabalho, com persistência, está a realizar em prol de Castelo Branco e dos albicastrenses. Senhor Vereador Jorge Pio, não estou minimamente preocupado com os vereadores do Sempre – MI. Eu estaria entusiasmado se os vereadores do Sempre – MI aqui trouxessem propostas para o futuro de Castelo Branco e para o futuro dos albicastrenses. Infelizmente, durante quatro anos, nesta e noutras sedes, aquilo que o senhor soube fazer foi tentar denegrir um trabalho que está a ser feito com esforço e para o progresso por Castelo Branco. Vamos passar ao ponto dois da ordem de trabalhos.”

O Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI): “Se me permite, duas coisas. O Senhor Presidente acaba de dizer que o Sempre – MI nunca apresentou propostas, sendo que, perante propostas do Sempre – MI, se remeteu praticamente sempre ao silêncio. Só houve uma única exceção em que aceitou o nosso contributo, e eles foram bastantes. Daqui a pouco ainda vou falar de mais alguns. O Senhor Presidente, pura e simplesmente, os desprezou, sendo exceção o Regulamento de Apoio aos Bombeiros, caso em que aceitaram duas propostas, relativamente à possibilidade de integrar a comparticipação de medicamentos e à possibilidade de apoiar quem não tinha habitação própria através de subsidiar o arrendamento. Essas foram duas propostas do Sempre – MI. De resto, o Senhor Presidente coloca-se do alto do seu pedestal a tentar desvalorizar o papel do Sempre – MI ao longo destes quatro anos, um papel sempre construtivo na maior parte dos assuntos tratados nas reuniões de Câmara. Pura e simplesmente desprezou o que, do ponto



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

de vista democrático e da discussão política, é revelador da perspetiva que tem da oposição. Relativamente à pergunta que coloquei: quando é que está prevista a comparticipação do multibanco de Santo André das Tojeiras?”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Quando for possível, passamos ao ponto dois da ordem de trabalho.”

O **Senhor Vereador Luís Correia (Sempre – MI)**: “Peço desculpa, quero referir...”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Quer referir aquilo que já repetiu cinquenta vezes aqui neste Salão Nobre?”

O **Senhor Vereador Luís Correia (Sempre – MI)**: “Senhor Presidente. Eu tinha condições de repetir cinquenta vezes, porque as promessas são muitas.”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Nós ouvimos sempre com muito entusiasmo. Sim, ouvimos nós e todos os que estão presentes nesta sessão pública de Câmara Municipal.”

O **Senhor Vereador Luís Correia (Sempre – MI)**: “Com certeza, Senhor Presidente, eu sei que sim... O senhor ficava a ganhar se me ouvisse melhor, ficava a ganhar muito mais se ouvisse. Mas não está a perceber. O senhor dá aqui como exemplo a Rua de Santiago e diz que nós não fizemos nada, esquecendo a Avenida Afonso de Paiva, que foi toda requalificada, mais a Rua Conselheiro de Albuquerque e não sei quantas mais ruas, mas pronto. Podia falar do Bairro do Valongo, nas obras no Bairro da Carapalha, em não sei quantas obras... Lamentamos é que tente passar a ideia de que no passado não se fez nada, porque a bolha da sua ‘ilusão’ não o deixa ver as obras que foram feitas no passado. Mas quero dizer-lhe que essas obras nem sequer tiveram qualquer inauguração, porque na verdade não as considerava como uma obra nova. A requalificação da Avenida Afonso Paiva não teve qualquer cerimónia e creio que se fosse o senhor a fazê-la, aquilo seria uma festa em grande. Como o senhor só ‘vê festas’, para si, as obras são difíceis de ver. Termina com dois pontos sobre a sua última intervenção. O primeiro é que foi o senhor que pôs as ‘linhas vermelhas’, relativamente ao Sempre – MI, que foram evidentes ao longo de todo este mandato. Por isso é que o senhor punha de parte qualquer proposta nossa. Culmino a minha intervenção dizendo que houve aqui um bom Presidente de Câmara que tinha um slogan com o qual eu aprendi muito. Deixo-lho aqui para ver se o senhor sai dessa bolha de ‘ilusão’. O slogan era: ‘A obra vale mais do que as promessas’. Saia da ‘ilusão’ das promessas e faça a obra.”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Já agora, faço-lhe uma questão: quando é que começou o projeto do Parque Urbano da Cruz de Montalvão?”



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O **Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI)**: “Senhor Presidente, só uma questão, uma vez que já foi várias vezes aqui trazido à reunião de Câmara a perspetiva da comparticipação do multibanco de Santo André das Tojeiras, não consegue ser mais concreto?”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Não consigo ser.”

O **Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI)**: “Porquê? Qual é a questão, consegue explicar-me?”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Já lhe disse. Não consigo ser mais concreto. Já lhe respondi.”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Eu, fiz uma pergunta ao Senhor Vereador Luís Correia. Quando é que começou o projeto do Bairro da Cruz do Montalvão?”

O **Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI)**: “Consegue responder-nos qual é que é a questão?”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Já lhes respondi. Não vale a pena insistir nisso.”

O **Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI)**: “Ok, obrigado. O Sempre – MI está a tentar esclarecer os fregueses daquela junta, mas efetivamente não consegue. Obrigado.”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Senhor Vereador Luís Correia, já que fala nisso, só para esclarecer, a afirmação das ‘linhas vermelhas’ resulta de uma conversa privada que tivemos dois dias antes do senhor apresentar a sua candidatura às eleições autárquicas de 2021. O senhor sabe bem disso, sendo que eu entendo que não deva referir em público aquilo que resulta de uma conversa privada.”

O **Senhor Vereador Luís Correia (Sempre – MI)**: “Senhor Presidente, eu também não revelo conversas privadas, nem mensagens privadas. Não revelo nada disso, mas devo acrescentar que o senhor disse, publicamente, que havia ‘linhas vermelhas’.”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “E o senhor sabe tão bem como eu que as ‘linhas vermelhas’ não se referem à ação política ou ao desenvolvimento do território. Referem-se a uma conversa privada que tivemos poucos dias antes do senhor apresentar a sua candidatura e que eu não quero trazer para aqui. E só faço este comentário porque o senhor insiste em todas as reuniões, em falar nas ‘linhas vermelhas’. Só por essa razão.”

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado o período *antes da ordem do dia* e conduziu os trabalhos para o período da *ordem do dia*, de harmonia com o artigo 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Hasta Pública

1.1. Edital n.º 38/2025, de 8 de Julho. Alienação de Oito Lotes de Terrenos Municipais na Quinta da Torre/Chaparral. Propriedade Horizontal

O Senhor Presidente mandou proceder à hasta pública dando prosseguimento ao Edital n.º 38/2025, de 8 de Julho – Venda em Hasta Pública de Oito Lotes de Terreno para Construção de Prédios em Propriedade Horizontal, na Quinta da Torre/Chaparral em Castelo Branco. Os lotes têm os seguintes números e condições de venda:

<i>lotes</i>	<i>área (m2)</i>	<i>aimpl (m2)</i>	<i>abh (m2)</i>	<i>pisos</i>	<i>unid. utilização</i>	<i>CPU</i>	<i>preço base de licitação (euros)</i>
C29	362	313	1700	cv + 6	12 hab	14944	278.500,00
C30	358	310	1685	cv + 6	12 hab	14945	276.500,00
C33	416	363	1985	cv + 6	12 hab	14948	301.000,00
C34	420	366	2000	cv + 6	12 hab	14949	272.500,00
C35	476	476	2605	cv + 6	18 hab	14950	432.000,00
C40	342	297	1620	cv + 6	12 hab	14955	274.000,00
C41	342	297	1350	cv + 5	10 hab	14956	233.000,00
C42	406	388	2185	cv + 6	17 hab	14957	388.500,00

1. O preço base de licitação dos lotes é o constante no quadro supra; 2. O montante mínimo de cada lance é de € 500,00 (quinhentos euros); 3. No ato de arrematação os adquirentes liquidarão 15% do valor da venda; 4. Os restantes 85% serão pagos na data da celebração da escritura de compra e venda, a qual será celebrada no prazo máximo de 90 dias; 5. Caso o adquirente não compareça no dia e hora marcados pelo Município de Castelo Branco, para a celebração da escritura de compra e venda, salvo justificação do motivo atendível nos termos gerais de direito, o valor dos 15% pagos no ato de arrematação reverterem a favor do Município e o adquirente perde o direito ao lote.

Posta a lanços, nos termos regulamentares, a licitação dos oito lotes para construção de prédios em propriedade horizontal, na Quinta da Torre/Chaparral, em Castelo Branco, ficou assim definida: Lote C29, foi arrematado pela quantia de € 278.500,00, licitada pela firma Construtora Jerónimo Reis & Afonso, Lda.; Lote C30, foi arrematado pela quantia de € 276.500,00, licitada pela firma Construtora Jerónimo Reis & Afonso, Lda.; Lote C33, foi arrematado pela quantia de € 301.000,00, licitada pela firma Fábrica de Móveis Martins Imobiliária, Lda.; Lote C34, foi arrematado pela quantia de € 272.500,00, licitada pela firma Fábrica de Móveis Martins Imobiliária, Lda.; Lote C35, foi arrematado pela quantia de € 432.000,00, licitada pela



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

firma J.J.S.B – Sociedade de Construção, Lda.; Lote C40, a licitação ficou deserta; Lote C41, a licitação ficou deserta; e Lote C42, foi arrematado pela quantia de € 388.500,00, licitada pela firma J.J.S.B – Sociedade de Construção, Lda..

A Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar as respetivas escrituras de compra e venda.

1.2. Edital n.º 39/2025, de 8 de Julho. Alienação de Dois Lotes de Terrenos Municipais na Quinta da Torre/Chaparral. Propriedade Horizontal

O Senhor Presidente mandou proceder à hasta pública dando prosseguimento ao Edital n.º 39/2025, de 8 de Julho – Venda em Hasta Pública de Dois Lotes de Terreno para Construção de Prédios em Propriedade Horizontal, na Quinta da Torre/Chaparral em Castelo Branco. Os lotes têm os seguintes números e condições de venda:

<i>lotes</i>	<i>área (m2)</i>	<i>aimpl (m2)</i>	<i>abh (m2)</i>	<i>pisos</i>	<i>unid. utilização</i>	<i>CPU</i>	<i>preço base de licitação (euros)</i>
C31	358	310	1685	cv + 6	12 hab	14946	276.500,00
C32	358	310	1685	cv + 6	12 hab	14947	276.500,00

1. O preço base de licitação dos lotes é o constante no quadro supra; 2. O montante mínimo de cada lance é de € 500,00 (quinhentos euros); 3. No ato de arrematação os adquirentes liquidarão 15% do valor da venda; 4. Os restantes 85% serão pagos na data da celebração da escritura de compra e venda, a qual será celebrada no prazo máximo de 90 dias; 5. Caso o adquirente não compareça no dia e hora marcados pelo Município de Castelo Branco, para a celebração da escritura de compra e venda, salvo justificação do motivo atendível nos termos gerais de direito, o valor dos 15% pagos no ato de arrematação revertem a favor do Município e o adquirente perde o direito ao lote.

Posta a lanços, nos termos regulamentares, a licitação dos dois lotes para construção de prédios em propriedade horizontal, na Quinta da Torre/Chaparral, em Castelo Branco, ficou assim definida: Lote C31, foi arrematado pela quantia de € 276.500,00, licitada pela firma Fábrica de Móveis Martins Imobiliária, Lda.; e Lote C32, foi arrematado pela quantia de € 276.500,00, licitada pela firma Fábrica de Móveis Martins Imobiliária, Lda..

A Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar as respetivas escrituras de compra e venda.

Ponto 2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

2.1. Sinfonietta de Castelo Branco – Associação Artística. Corrente

Por proposta do Senhor Presidente, entrada referência I 10582 – 03/07/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 45.000,00, à Sinfonietta de Castelo Branco – Associação Artística, para apoiar a atividade regular da associação, a formalizar mediante a celebração de um protocolo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Castelo Branco e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo efetivo.

2.2. Clube Escape Livre. Corrente

Por proposta do Senhor Presidente, entrada referência I 10486 – 02/07/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro extraordinário de € 7.000,00, ao Clube Escape Livre, para participar a organização/realização da edição 2025 do *Circuito das Beiras*, entre 19 e 22 de junho, a formalizar mediante a celebração de um protocolo de colaboração cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 e das alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do artigo 6.º-A do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Castelo Branco. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo de colaboração efetivo.

2.3. Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo. Corrente

Por proposta do Senhor Presidente, entrada referência I 10376 – 30/06/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro extraordinário de € 5.000,00, à Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo, para participar a organização e realização do torneio *Valongo Cup 2025*, nos dias 21 e 22 de junho, a formalizar mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 e das alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Castelo Branco. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 3.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato-programa e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo efetivo.

2.4. Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Castelo Branco. Corrente

O **Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI)**: “Relativamente a este ponto e a todos os apoios extraordinários, volto a insistir no reparo – talvez por causa de ser proveniente do Sempre – MI –, mas continuamos a sublinhar que a formalidade do apoio extraordinário não está a ser cumprida, o que nos deixa sempre desconfortáveis quanto ao nosso sentido de voto. Vamos votar a favor, como temos votado sempre, mas para bem de todos era fundamental que se cumprisse o regulamento que o Senhor Presidente fez. Já houve aqui uma pequena evolução, quando foram colocadas as alíneas, que no mínimo são três as respeitantes às condições necessárias para atribuição de apoios extraordinários, mas de resto, o regulamento não está a ser cumprido, nomeadamente, o porquê da aplicação dessas alíneas, que se aplica aos apoios extraordinários desta reunião e a todos os atribuídos desde que este regulamento de apoio ao associativismo está em vigor. Não consigo perceber qual a razão porque não é cumprida a formalidade do apoio e gostava que até ao final do mandato tivesse aqui um apoio extraordinário apresentado em condições.”

Por proposta do Senhor Presidente, entrada referência I 10406 – 01/07/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 6.591,00, ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Castelo Branco, para a organização e realização da *XII Corrida Comendador Joaquim Morão*, dia 14 de setembro, a formalizar mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com fundamento no n.º 1 e nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo (normativo este que regula o apoio extraordinário). Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 4.

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo efetivo.

2.5. Cruz Vermelha Portuguesa. Corrente

Por proposta do Senhor Presidente, entrada referência I 10588 – 03/07/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 1.000,00, à Cruz Vermelha Portuguesa, destinado a compartilhar as despesas logísticas e materiais inerentes à promoção, organização e



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

dinamização dos postos de apoio à caminhada em direção ao Santuário de Fátima, a formalizar mediante a celebração de um protocolo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 5.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo efetivo.

2.6. Associação Distrital de Judo de Castelo Branco. Corrente

Por proposta do Senhor Presidente, entrada referência I 11055 – 10/07/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro extraordinário de € 15.000,00, à Associação Distrital de Judo de Castelo Branco, destinado a participar exclusivamente as atividades competitivas a realizar no Concelho de Castelo Branco, a formalizar mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 e das alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Castelo Branco. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 6.

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato-programa e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo efetivo.

2.7. Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa. Corrente

Por proposta do Senhor Presidente, entrada referência I 11192 – 14/07/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 33.500,00, à Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa, destinado à concretização da atividade Sorteio de Verão, levada a cabo pela ACICB, tendo em vista a dinamização de todo o tecido empresarial do concelho albicastrense com especial enfoque no comércio de proximidade, a formalizar mediante a celebração de um protocolo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 7.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo efetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

2.8. Associação Tinalhense de Apoio Social. Capital

O **Senhor Vereador Luís Correia (Sempre – MI)**: “A pergunta que temos a fazer é saber se o senhor considera que continuamos a não ter necessidade de fazer o regulamento de apoio às instituições particulares de solidariedade social (IPSS).”

Por proposta do Senhor Presidente, entrada referência I 11190 – 14/07/2025, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS, três abstenções do Sempre – MI e o voto a favor do Senhor Vereador Paulo Moradas, atribuir o apoio financeiro de € 35.000,00, à Associação Tinalhense de Apoio Social, destinado às obras de aquisição/construção de um telheiro, a formalizar através da celebração de um protocolo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 8.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo efetivo.

2.9. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Castelo Branco. Capital

Por proposta do Senhor Presidente, entrada referência I 11276 – 14/07/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 130.610,00, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Castelo Branco, € 65.000,00 para aquisição de uma nova ambulância de socorro tipo B e € 65.610,00 para participação na aquisição de um veículo especial de combate a incêndios, ao abrigo de uma candidatura já aprovada ao Programa Portugal 2030, a formalizar através de um protocolo de colaboração financeira, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 9.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo de colaboração financeira efetivo.

2.10. Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa. Corrente

O **Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI)**: “Considerando o tema deste ponto que, se não estou em erro julgo serem dois, com a atribuição de € 15.000,00 para apoiar a ACICB no âmbito da plataforma dos Bairros Comerciais, a pergunta que eu tenho para lhe colocar é sobre qual o valor que estava previsto ir para a Associação Comercial no âmbito da candidatura dos Bairros Digitais, consegue dizer-nos?”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Não consigo dizer.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI): “Na verdade, o que está aqui em causa, para esclarecer as pessoas, é que estamos a atribuir € 15.000,00 do Orçamento da Câmara Municipal à ACICB para apoiar o trabalho que a associação tem na gestão, acho eu, da plataforma, mas isto está subjacente a um desastre que ocorreu à dois anos ou à dois anos e tal, que tem a ver com o facto de que este município não ter concretizado a candidatura aos Bairros Digitais e com isso ter perdido a oportunidade de se financiarem € 2.000.000,00 para concretizar esse investimento. Sei que, pelo menos a ideia que existia na altura era que a ACICB ia ter um valor substancial desses € 2.000.000,00. Ou seja, estamos a perder duas vezes: estamos a perder pelo facto de não terem vindo € 2.000.000,00 para Castelo Branco avançar com um projeto que, no nosso entender é determinante para a cidade; e estamos a perder uma segunda vez porque temos de recorrer ao Orçamento municipal para podermos financiar a ACICB e, ainda por cima, em menor valor.”

Por proposta do Senhor Presidente, entrada referência I 11277 – 14/07/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 15.000,00, à Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa, destinado à implementação da Plataforma Bairros Comerciais, levada a cabo pelo Município de Castelo Branco em parceria com a ACICB, tendo em vista a dinamização de todo o tecido empresarial do concelho albicastrense com especial enfoque no Comércio de Proximidade, a formalizar mediante a celebração de um protocolo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 10.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo efetivo.

2.11. Associação Empresarial da Beira Baixa. Corrente

Por proposta do Senhor Presidente, entrada referência I 11341 – 15/07/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 91.000,00, à Associação Empresarial da Beira Baixa, destinado a fomentar a instalação de empresas do setor aeronáutico, a fortalecer o cluster aeronáutico local e a dinamizar a formação na área da aeronáutica, mediante a celebração de um protocolo de colaboração cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 11.

Mais deliberou aprovar o protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo de colaboração efetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

2.12. Cruz Vermelha Portuguesa. Capital

Por proposta do Senhor Presidente, entrada referência I 11342 – 15/07/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 65.070,69, à Cruz Vermelha Portuguesa, destinado à aquisição de uma nova ambulância – veículo destinado ao transporte de doentes (VDTD) –, a formalizar mediante a celebração de um protocolo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 12.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo efetivo.

2.13. ERID – Associação Educar, Reabilitar, Incluir Diferenças. Corrente

Por proposta do Senhor Presidente, entrada referência I 11326 – 15/07/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 10.000,00, à ERID – Associação Educar, Reabilitar, Incluir Diferenças, destinado ao desenvolvimento da sua atividade regular, a formalizar mediante a celebração de um protocolo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 13.

Mais deliberou aprovar o protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo efetivo.

Ponto 3 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CPI S 127/2025 – Fornecimento de Refeições Escolares Confeccionadas no Dia, nos Refeitórios Escolares: Anos Letivos 2025/2026 e 2026/2027. Proposta de Adjudicação do Procedimento Concursal, Aprovação do Relatório Final e da Minuta do Contrato

Pelo Senhor Presidente foram presentes a proposta de adjudicação, o relatório final e a minuta do contrato do procedimento referência *CPI S 127/2025 – Fornecimento de Refeições Escolares Confeccionadas no Dia, nos Refeitórios Escolares: Anos Letivos 2025/2026 e 2026/2027* (entrada referência 11153 – 11/07/2025). É proposto: adjudicar o procedimento à firma Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos & Privados, S.A., pelo valor de € 2.914.132,30, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); aprovar o relatório final, para os efeitos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

previstos no artigo 148.º do CCP; e aprovar a minuta de contrato, para os efeitos previstos no artigo 98.º do CCP.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o procedimento por concurso público referência *CPI S 127/2025 – Fornecimento de Refeições Escolares Confeccionadas no Dia, nos Refeitórios Escolares: Anos Letivos 2025/2026 e 2026/2027*, pelo valor de € 2.914.132,30, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Deliberou também aprovar o relatório final, para os efeitos previstos no artigo 148.º do CCP e aprovar a minuta de contrato, para os efeitos previstos no artigo 98.º do CCP.

Deliberou ainda, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Ponto 4 – OBRAS MUNICIPAIS

Reabilitação e Conservação da EM 554 entre EN 18-8 e Monforte da Beira. Aprovação de Plano de Segurança e Saúde e Nomeação de Fiscal da Empreitada

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 11130 de 11/07/2025, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, elaborada segundo o teor transcrito: “Tendo estes serviços tomado conhecimento do Plano de Segurança e Saúde a implementar na empreitada de *Reabilitação e Conservação da EM 554 entre EN 18-8 e Monforte da Beira* e estando a sua elaboração prevista e de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, considera-se que o mesmo respeita as condições necessárias para ser aceite pelo Dono de Obra. Ainda no âmbito da obra em epígrafe, e dando satisfação aos requisitos estabelecidos no n.º 4 do artigo 305.º e n.º 2 do artigo 344.º do CCP, estes serviços vêm propor que a fiscalização seja diretamente realizada pela técnica superior Sandrina Fidalgo de Oliveira”. Os documentos presentes dão-se como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 14.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde a implementar na empreitada de *Reabilitação e Conservação da EM 554 entre EN 18-8 e Monforte da Beira*, de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e nomear como fiscal da obra, diretamente fiscalizada pela autarquia, a técnica superior Sandrina Fidalgo de Oliveira, nos termos do n.º 4 do artigo 305.º e do n.º 2 do artigo 344.º do Código dos Contratos Públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 5 – ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTELO BRANCO E ALCAINS

5.1. Reserva de Lotes

5.1.1. Lote 107 – ALECB. A Tremoceira Estrela da Piedade, Lda.

O **Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI)**: “Senhor Presidente, peço desculpa. Eu sei que este ponto é só para conhecimento. Mas seria possível dar-nos uma ideia, relativamente ao Lote 107, de qual é a perspetiva de edificação, em termos de área prevista?”

A **Senhora Vereadora Patrícia Coelho (Sempre – MI)**: “Esta edificação será em três fases. É a transferência da Tremoceira que existe em Lisboa para o concelho de Castelo Branco, cuja edificação será acima dos dez mil metros quadrados.”

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a informação n.º 10980 de 09/07/2025, da Senhora Vereadora Patrícia Coelho, com o seguinte parecer: “A empresa A Tremoceira Estrela da Piedade Lda., sediada em Rua Pedro Costa, Lote 1316, 2820-188 Charneca da Caparica, requereu à Câmara Municipal a reserva de um lote de terreno na Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB), para instalação de edificação destinada à transformação de azeitona de mesa, condimentada de tremoço e embalamento de pickles. Considerando que: 1. A pretensão manifestada pela empresa requerente, visando a instalação de uma unidade industrial, reúne os necessários requisitos e é compatível com as finalidades e princípios gerais da ALECB (Artigos 2.º e 4.º do respetivo Regulamento); 2. A instalação de novas iniciativas empresariais na ALECB contribui para o reforço da estrutura económica e social do concelho. Perante o exposto, é parecer que nada obsta a que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a reserva do Lote n.º 107 da ALECB (com 26.956,55 m2), a favor da empresa A Tremoceira Estrela da Piedade Lda., para a instalação de edificação destinada à transformação de azeitona de mesa, condimentada de tremoço e embalamento de pickles. a) Tratando-se de uma indústria, propõe-se que a venda seja de acordo com o regulamento em vigor; b) Conceda ao requerente um prazo de 120 dias, para apresentação do processo de licenciamento das instalações a edificar; c) Estabeleça, como cláusula de salvaguarda, que o incumprimento daquele prazo determina a revogação da reserva efetuada”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.1.2. Lote 191 – ALECB. Abel Martins Afonso

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a informação n.º 10855 de 08/07/2025, da Senhora Vereadora Patrícia Coelho, com o seguinte parecer: “A empresa Abel Martins Afonso, sediada em



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Rua Nossa Senhora do Valongo, n.º 18, requereu à Câmara Municipal a reserva de um lote de terreno na Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB), para instalação de edificação destinada à construção de um armazém para fabrico de calçada. Considerando que: 1. A pretensão manifestada pela empresa requerente, visando a instalação de uma unidade industrial, reúne os necessários requisitos e é compatível com as finalidades e princípios gerais da ALECB (Artigos 2.º e 4.º do respetivo Regulamento); 2. A instalação de novas iniciativas empresariais na ALECB contribui para o reforço da estrutura económica e social do concelho. Perante o exposto, é parecer que nada obsta a que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a reserva do Lote n.º 191 da ALECB (com 1.389,09 m2), a favor da empresa Abel Martins Afonso, para a instalação de edificação destinada à construção de um armazém para fabrico de calçada. a) Tratando-se de uma indústria, propõe-se que a venda seja de acordo com o regulamento em vigor; b) Conceda ao requerente um prazo de 120 dias, para apresentação do processo de licenciamento das instalações a edificar; c) Estabeleça, como cláusula de salvaguarda, que o incumprimento daquele prazo determina a revogação da reserva efetuada”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.1.3. Lote J1A – ALECB. Caralbi II – Estruturas Metálicas, Lda.

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a informação n.º 10991 de 09/07/2025, da Senhora Vereadora Patrícia Coelho, com o seguinte parecer: “A empresa Caralbi II – Estruturas Metálicas, Lda., sediada em Rua H, Lote 6, Zona Industrial de Castelo Branco, requereu à Câmara Municipal a reserva de um lote de terreno na Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB), para instalação de edificação destinada a armazém de serviços de guias, plataformas elevatórias, serviço de metalúrgica, corte a laser e quinagem. Considerando que: 1. A pretensão manifestada pela empresa requerente, visando a instalação de uma unidade industrial, reúne os necessários requisitos e é compatível com as finalidades e princípios gerais da ALECB (Artigos 2.º e 4.º do respetivo Regulamento); 2. A instalação de novas iniciativas empresariais na ALECB contribui para o reforço da estrutura económica e social do concelho. Perante o exposto, é parecer que nada obsta a que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a reserva do Lote n.º J1A da ALECB (com 4.162,39 m2), a favor da empresa Caralbi II – Estruturas Metálicas, Lda., para instalação de edificação destinada a armazém de serviços de guias, plataformas elevatórias, serviço de metalúrgica, corte a laser e quinagem. a) Tratando-se de um comércio, propõe-se que a venda seja de acordo com o regulamento em vigor; b) Conceda ao requerente um prazo de 120 dias, para



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

apresentação do processo de licenciamento das instalações a edificar; c) Estabeleça, como cláusula de salvaguarda, que o incumprimento daquele prazo determina a revogação da reserva efetuada”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.1.4. Lote 1 – ALEA. Elizabeth Gil, Unipessoal Lda.

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a informação n.º 11323 de 15/07/2025, da Senhora Vereadora Patrícia Coelho, com o seguinte parecer: “A empresa Elizabeth Gil, Unipessoal Lda., sediada em Estrada Nacional 18, Lote 1-A, 6005-118 Alcains, requereu à Câmara Municipal a reserva de um lote de terreno na Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB), para instalação de edificação destinada a instalação de painéis solares de suporte à indústria principal. Considerando que: 1. A pretensão manifestada pela empresa requerente, visando a instalação de uma unidade industrial, reúne os necessários requisitos e é compatível com as finalidades e princípios gerais da ALECB (Artigos 2.º e 4.º do respetivo Regulamento); 2. A instalação de novas iniciativas empresariais na ALECB contribui para o reforço da estrutura económica e social do concelho. Perante o exposto, é parecer que nada obsta a que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a reserva do Lote n.º 1 da ALEA (com 3.670,00 m2), a favor da empresa Elizabeth Gil, Unipessoal Lda., para instalação de edificação destinada à instalação de painéis solares de suporte à indústria principal. a) Tratando-se de um comércio, propõe-se que a venda seja de acordo com o regulamento em vigor; b) Conceda ao requerente um prazo de 120 dias, para apresentação do processo de licenciamento das instalações a edificar; c) Estabeleça, como cláusula de salvaguarda, que o incumprimento daquele prazo determina a revogação da reserva efetuada”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.2. Revogação de Reservas de Lotes

5.2.1. Lote 88 – ALECB. Gleinol, Lda.

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a informação n.º 10705 de 04/07/2025, da Senhora Vereadora Patrícia Coelho, com o seguinte teor: “1. A Câmara Municipal atribuiu à empresa Gleinol, Lda., a reserva do Lote n.º 88 da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB), para instalação de uma unidade de produção e armazenagem de biocombustíveis. 2. Aquela reserva foi autorizada por despacho do senhor Presidente da Câmara, do qual o Executivo tomou conhecimento e o requerente foi informado da decisão via ofício n.º 973, de 11 de janeiro de 2009. 3. Aquela sociedade veio agora mediante email com de 9 de junho de 2025 informar o Município que a intenção prevista se tornou



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

inviável, determinando a desistência da reserva do lote 88 da ALECB. 4. Em face do exposto, propõe-se a revogação da reserva do Lote n.º 88 da ALECB por desistência do seu titular, a empresa Gleinol, Lda.”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.2.2. Lote 99 – ALECB. Tinyparts – Importação & Exportação, Lda.

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a informação n.º 10978 de 09/07/2025, da Senhora Vereadora Patrícia Coelho, com o seguinte teor: “1. A Câmara Municipal atribuiu à empresa Tinyparts – Importação & Exportação Lda., a reserva do Lote n.º 99 da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB), para instalação de uma oficina de máquinas e equipamentos industriais. Aquela reserva foi autorizada por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 02/05/2007 do qual o Executivo tomou conhecimento na reunião de 04/05/2007. 2. Aquela sociedade veio agora mediante email de 9 de junho de 2025, informar o Município que a intenção prevista se tornou inviável, determinando a desistência da reserva do Lote n.º 99 da ALECB. 3. Em face do exposto, propõe-se a revogação da reserva do Lote n.º 99 da ALECB por desistência do seu titular, a empresa Tinyparts – Importação & Exportação Lda.”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 6 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

O Senhor Vereador Luís Correia alegou impedimento para deliberar o ponto seguinte, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo

6.1. Revisão do Plano de Pormenor da Zona ZUE-W (Quinta do Bosque) do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco – Caducidade do Procedimento de Elaboração da Revisão do Plano de Pormenor da Zona ZUE-W, em Conformidade com o n.º 7 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 9268 de 11/06/2025, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, relativa à *Revisão do Plano de Pormenor da Zona ZUE-W (Quinta do Bosque) do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco*. Da informação consta o seguinte texto: “Em reunião pública do Órgão Executivo, realizada em 23 de abril de 2021, foi deliberado, por unanimidade, proceder à Revisão do Plano de Pormenor da Zona ZUE-W (Quinta do Bosque) do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco – PPZUE-W, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109-B/2000, publicada em Diário da República I Série – B n.º 192, de 21 de agosto de 2000, e sujeito a uma alteração de regime simplificado publicada no Diário da República, II Série, n.º 280, de 4 de dezembro de 2003, revisão enquadrada na alínea a) do n.º 2 do artigo 124.º e conjugada com o n.º 3 do artigo 115.º e com o n.º 3 do artigo 119.º, do Regime



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação – e seguindo, com as devidas adaptações, os procedimentos estabelecidos no RJIGT para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação, fixando para efeitos do n.º 1 do artigo 76.º o prazo de elaboração da Revisão do Plano em 2 anos. A citada deliberação municipal, acompanhada da minuta do contrato de planeamento e dos demais documentos que sustentaram a tomada de decisão, foi publicada através do Aviso n.º 9176/2021, no Diário da República 2.ª Série, n.º 94, de 14/05/2021 e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 88.º, ambos do RJIGT. Entretanto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião pública do Órgão Executivo, realizada em 17 de março de 2023, prorrogar o prazo de elaboração do procedimento de Revisão do Plano de Pormenor da Zona ZUE-W (Quinta do Bosque) do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, por um período de 2 anos (tempo máximo possível), deliberação que foi publicada através do Aviso n.º 7554/2023, no Diário da República 2.ª Série n.º 73, 13 de abril de 2023. Não obstante a elaboração da Proposta de Revisão do PPZUE-W: Ter sido submetida a reunião de conferência procedimental, realizada em 30/11/2023; Ter sido promovida uma reunião de trabalho, em 09/01/2024, entre os técnicos desta Câmara Municipal e os técnicos da Sociedade Sítio do Jardim para ultrapassar o parecer negativo da APA; Ter sido remetido à Sociedade Sítio do Jardim o ofício n.º 1405 da DUOP, de 20/02/2024, no qual se alertou que ‘a aprovação da Revisão do PPZUE-W (Quinta do Bosque) tinha que ser, impreterivelmente, concluída até 23/04/2025, data em que, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 76.º do RJIGT, o não cumprimento dos prazos de elaboração determina a caducidade do procedimento’, a empresa não deu seguimento ao procedimento. Proposta. No seguimento do exposto e em conformidade com o n.º 7 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que estipula que ‘o não cumprimento dos prazos estabelecidos determina a caducidade do procedimento, sem prejuízo da possibilidade de aproveitamento dos atos e formalidades praticados no âmbito do mesmo, mediante deliberação da câmara municipal’, propõe-se que, em reunião pública do Órgão Executivo seja deliberada a caducidade do procedimento de Revisão do Plano de Pormenor da Zona ZUE-W (Quinta do Bosque) do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco, iniciada em reunião pública do Órgão Executivo, em 23/04/2021. Mais se propõe que seja dado conhecimento da presente deliberação à Sociedade Sítio do Jardim – Empreendimentos Urbanos, S.A., empresa com a qual foi estabelecido o contrato de planeamento para elaborar a revisão do plano, nos termos do disposto nos artigos 79.º a 81.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em conformidade com o n.º 7 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, determinar a caducidade do procedimento de Revisão do Plano de Pormenor da Zona ZUE-W (Quinta do Bosque) do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco, iniciada em reunião pública do Órgão Executivo, em 23/04/2021.

Deliberou ainda, dar conhecimento da presente deliberação à Sociedade Sítio do Jardim – Empreendimentos Urbanos, S.A., empresa com a qual foi estabelecido o contrato de planeamento para elaborar a revisão do plano, nos termos do disposto nos artigos 79.º a 81.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

O Senhor Vereador Luís Correia, deixou de alegar impedimento

6.2. Plano de Pormenor da *Cheira* – Início do Procedimento de Elaboração

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 11281 de 15/07/2025, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, sobre o início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da *Cheira*. Da informação consta a seguinte proposta: “Face ao exposto propõe-se, em síntese, que em reunião pública do órgão executivo seja deliberado o seguinte: a) Dar início à elaboração do Plano de Pormenor da *Cheira* (PPC), aprovando os termos de referência; b) Estabelecer um prazo de 30 dias úteis para o período de participação pública; c) Estabelecer o prazo de 24 meses para a elaboração do PPC, prorrogável por um período de igual duração, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT; d) Promover a publicitação da deliberação da Câmara Municipal, através da publicação no Diário da República e a divulgação na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da câmara municipal; e) Contratualizar a elaboração do Plano de Pormenor da *Cheira* (PPC), aprovando a minuta de contrato, delegando no Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco poderes para outorgar o referido contrato e sujeitar o mesmo a um período de consulta pública por um prazo de 30 dias úteis, nos termos do disposto no artigo 81.º, no n.º 3 do RJIGT; f) Aprovar a minuta do aviso a publicitar a deliberação camarária que determina a elaboração do PPC, a sua contratualização e o início do período de consulta pública prévia para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração; g) Qualificar a elaboração do Plano de Pormenor da *Cheira*, como sujeita a avaliação ambiental estratégica (AAE). Os documentos são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 15.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a) Dar início à elaboração do Plano de Pormenor da *Cheira* (PPC), aprovando os termos de referência, nos termos do n.º 1 artigo 76.º do RJIGT; b) Estabelecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

um prazo de 30 dias úteis para o período de participação pública; c) Estabelecer o prazo de 24 meses para a elaboração do PPC, prorrogável por um período de igual duração, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT; d) Promover a publicitação da deliberação da Câmara Municipal, através da publicação no Diário da República e a divulgação na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da câmara municipal; e) Contratualizar a elaboração do Plano de Pormenor da *Cheira* (PPC), aprovando a minuta de contrato, delegando no Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco poderes para outorgar o referido contrato e sujeitar o mesmo a um período de consulta pública por um prazo de 30 dias úteis, nos termos do disposto no artigo 81.º, no n.º 3 do RJIGT; f) Aprovar a minuta do aviso a publicitar a deliberação camarária que determina a elaboração do PPC, a sua contratualização e o início do período de consulta pública prévia para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT; g) Qualificar a elaboração do Plano de Pormenor da *Cheira*, como sujeita a avaliação ambiental estratégica (AAE).

6.3. Certidões de Compropriedade

6.3.1. Maria de Jesus – Cabeça de Casal de Herança de. Artigo 88 Secção BE. São Vicente da Beira

Pelo Senhor Presidente, foi presente o requerimento apresentado por Maria de Jesus – Cabeça de Casal de Herança de (Registo E 11986 de 13/05/2025), para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 88, da secção BE, da freguesia de São Vicente da Beira, a favor de João Barroso Rodrigues, Ana Maria Barroso Rodrigues Fonseca, Carlos Alberto Rodrigues, Filipe José Rodrigues dos Santos e Bruno Miguel Rodrigues dos Santos, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

6.3.2. Maria Alzira Pires Morgado Lopes. Artigo 9 Secção BL. Benquerenças

Pelo Senhor Presidente, foi presente o requerimento apresentado por Maria Alzira Pires Morgado Lopes (Registo E 17014 de 02/07/2025), para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 9, da secção BL, da freguesia de Benquerenças, a favor de João José Pires Morgado Lopes e Célia Maria Pires Morgado Lopes Dias, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

6.3.3. Maria Alzira Pires Morgado Lopes. Artigo 23 Secção AI. Benquerenças

Pelo Senhor Presidente, foi presente o requerimento apresentado por Maria Alzira Pires Morgado Lopes (Registo E 17011 de 02/07/2025), para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 23, da secção AI, da freguesia de Benquerenças, a favor de João José Pires Morgado Lopes e Célia Maria Pires Morgado Lopes Dias, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

6.3.4. Maria Alzira Pires Morgado Lopes. Artigo 23 Secção BR. Benquerenças

Pelo Senhor Presidente, foi presente o requerimento apresentado por Maria Alzira Pires Morgado Lopes (Registo E 17015 de 02/07/2025), para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 23, da secção BR, da freguesia de Benquerenças, a favor de João José Pires Morgado Lopes e Célia Maria Pires Morgado Lopes Dias, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

6.4. João Barros – Advogado. Prédios Inscritos na Matriz Predial Urbana sob os Artigos 670, 689 e 690 da Freguesia de Alcains. Certidão de Anexação

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 10635 de 03/07/2025, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, sobre a emissão de certidão de anexação dos prédios inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 2885 e 15416, da freguesia de Castelo Branco, requerida por João Barros – Advogado. Da informação consta o parecer de que “do ponto de vista legal, não existe qualquer impedimento em que seja emitida a certidão atestando que os referidos artigos podem ser anexados”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de anexação sobre os prédios inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 2885 e 15416, da freguesia de Castelo Branco, requerida por João Barros – Advogado.

6.5. Aníbal Pinto Carvalho. Artigo Matricial 514 Secção E da Freguesia de Póvoa de Rio de Moinhos. Certidão de Destaque (Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro)



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 10583 de 03/07/2025, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, sobre a emissão de certidão de destaque de parcela de terreno. Da informação consta o seguinte texto: “O Senhor Aníbal Pinto Carvalho pretende realizar o destaque de uma parcela de terreno no seu terreno com o Artigo Matricial n.º 514 E da Freguesia de Póvoa de Rio de Moinhos. Segundo informação dos serviços de SIG, a parcela a destacar situa-se parcialmente dentro da área urbana de Póvoa de Rio de Moinhos e ambas as parcelas confinam com via pública. A totalidade do terreno tem 8.520,00 m2 de área e o destaque tem as seguintes características: parcela a destacar 1.260,00 m2; parcela restante 7.260,00 m2. Uma vez que é respeitado o disposto no Ponto 4 e 10 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações posteriores, não se vê do ponto de vista legal nada que obste à emissão da certidão de destaque conforme o solicitado e nas duas parcelas fique averbado: não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque por um prazo de dez anos contados da data do destaque anterior”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de destaque, requerida por Aníbal Pinto Carvalho, relativamente ao prédio inscrito na matriz sob o artigo matricial 514 da secção E, da freguesia de Póvoa de Rio de Moinhos, com a área de 8.520,00 m2 (parcela a destacar 1.260,00 m2; parcela restante 7.260,00 m2), devendo ficar averbado nas duas parcelas que não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque por um prazo de dez anos contados da data do destaque anterior, nos termos do disposto no n.º 4 e n.º 6 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

6.6. Declaração de *Caducidade* de Processos de Obras

6.6.1. ED/2023/134/0 de 26/05/2023. Courtesy Power, Lda.. Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de construção referência ED/2023/134/0 de 26/05/2023, requerido por Courtesy Power, Lda., para ser declarada a sua caducidade. No programa SPO – Sistema de Processos de Obras, os serviços técnicos, em 01/07/2025, concordaram com a declaração de caducidade do processo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de construção referência ED/2023/134/0 de 26/05/2023, requerido por Courtesy Power, Lda., nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

6.6.2. ED/2023/142/0 de 15/06/2023. Construalbi – Sociedade de Construções, Lda.. Castelo Branco. Declaração de *Caducidade* do Processo de Obras



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de construção referência ED/2023/142/0 de 15/06/2023, requerido por Construalbi – Sociedade de Construções, Lda., para ser declarada a sua caducidade. No programa SPO – Sistema de Processos de Obras, os serviços técnicos, em 02/07/2025, concordaram com a declaração de caducidade do processo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de construção referência ED/2023/142/0 de 15/06/2023, requerido por Construalbi – Sociedade de Construções, Lda., nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

6.6.3. 01/2023/202/0 de 04/08/2023. Pedro Filipe Calmeiro Afonso. Freixial e Juncal do Campo

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de construção referência 01/2023/202/0 de 04/08/2023, requerido por Pedro Filipe Calmeiro Afonso, para ser declarada a sua caducidade. No programa SPO – Sistema de Processos de Obras, os serviços técnicos, em 01/07/2025, concordaram com a declaração de caducidade do processo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de construção referência 01/2023/202/0 de 04/08/2023, requerido por Pedro Filipe Calmeiro Afonso, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

6.6.4. 01/2023/276/0 de 10/11/2023. Grinco – Investimentos & Construções, Lda.. Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de construção referência 01/2023/276/0 de 10/11/2023, requerido por Grinco – Investimentos & Construções, Lda., para ser declarada a sua caducidade. No programa SPO – Sistema de Processos de Obras, os serviços técnicos, em 01/07/2025, concordaram com a declaração de caducidade do processo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de construção referência 01/2023/276/0 de 10/11/2023, requerido por Grinco – Investimentos & Construções, Lda., nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

6.6.5. 01/2023/284/0 de 21/11/2023. Grinco – Investimentos & Construções, Lda.. Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de construção referência 01/2023/284/0 de 21/11/2023, requerido por Grinco – Investimentos & Construções, Lda., para ser declarada a sua caducidade. No programa SPO – Sistema de Processos de Obras, os serviços técnicos, em 01/07/2025, concordaram com a declaração de caducidade do processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de construção referência 01/2023/284/0 de 21/11/2023, requerido por Grinco – Investimentos & Construções, Lda., nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Ponto 7 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

7.1. Proposta de Abertura de Procedimento para Execução de Empreitada de Requalificação e Renovação de Infraestrutura na Rua Eugénia Lima e Praça Mário Vaz Cabral – Castelo Branco – Pedido de Autorização ao Órgão Executivo

Pelo Senhor Presidente foram presentes o ofício referência 1430 DTSA, de 04/07/2025, e a informação n.º 76, de 25/06/2025, da Divisão Técnica de Serviços de Águas dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (E 17325 – 07/07/2025), relativa ao pedido de autorização de abertura do procedimento de execução da empreitada de *Requalificação e Renovação de Infraestrutura na Rua Eugénia Lima e Praça Mário Vaz Cabral – Castelo Branco*, pelo valor global estimado de € 823.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e, consequentemente, autorizar a despesa, a contratação, a escolha do procedimento, as peças do procedimento (anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos), a composição do júri do procedimento e as competências que se lhe propõe delegar e a nomeação do gestor do contrato, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (Repristinado – Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril). Os documentos presentes dão-se como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 16.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, os Serviços Municipalizados de Castelo Branco, a abertura do procedimento de execução da empreitada de *Requalificação e Renovação de Infraestrutura na Rua Eugénia Lima e Praça Mário Vaz Cabral – Castelo Branco*, pelo valor global estimado de € 823.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e, consequentemente, autorizar a despesa, a contratação, a escolha do procedimento, as peças do procedimento (anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos), a composição do júri do procedimento e as competências que se lhe propõe delegar e a nomeação do gestor do contrato, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (Repristinado – Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril).

7.2. Tarifa Social de Água. Pedidos de Reembolso

7.2.1. Clientes Domésticos

7.2.1.1. Meses Julho a Setembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 44, de 11/10/2024, da Divisão Comercial e de Modernização Administrativa, dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (E 17785 – 11/07/2025), sobre o reembolso da aplicação da Tarifa Social de Água – Clientes Domésticos, referente aos meses de julho a setembro de 2024, no montante total de € 85.002,90 (julho € 29.101,80, agosto € 28.690,23 e setembro € 27.210,87), nos termos estabelecidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, e no seguimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de dia 21/10/2024 e da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em 11/01/2024. Os documentos presentes dão-se como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 17.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento, aos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, do reembolso da aplicação da Tarifa Social de Água – Clientes Domésticos, referente aos meses de julho a setembro de 2024, no montante total de € 85.002,90 (julho € 29.101,80, agosto € 28.690,23 e setembro € 27.210,87), nos termos estabelecidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, e no seguimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de dia 21/10/2024 e da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em 11/01/2024.

7.2.1.2. Meses Outubro a Dezembro de 2024

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 2, de 08/01/2025, da Divisão Comercial e de Modernização Administrativa, dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (E 17786 – 11/07/2025), sobre o reembolso da aplicação da Tarifa Social de Água – Clientes Domésticos, referente aos meses de outubro a dezembro de 2024, no montante total de € 83.771,27 (outubro € 28.078,98, novembro € 27.420,76 e dezembro € 28.271,52), nos termos estabelecidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, e no seguimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de dia 13/01/2025 e da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em 11/01/2024. Os documentos presentes dão-se como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 18.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento, aos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, do reembolso da aplicação da Tarifa Social de Água – Clientes Domésticos, referente aos meses de outubro a dezembro de 2024, no montante total de € 83.771,27 (outubro € 28.078,98, novembro € 27.420,76 e dezembro € 28.271,52), nos termos estabelecidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, e no seguimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de dia 13/01/2025 e da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em 11/01/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

7.2.1.3. Meses Janeiro a Abril de 2025

Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 1405 DCMA, de 01/07/2025, dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (E 17022 – 02/07/2025), sobre o reembolso da aplicação da Tarifa Social de Água – Clientes Domésticos, referente aos meses de janeiro a abril de 2025, no montante total de € 112.855,95 (janeiro € 28.320,55, fevereiro € 26.150,16, março € 30.014,77 e abril € 28.370,47), nos termos estabelecidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, e no seguimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de dia 02/06/2025 e da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em 04/02/2025. Os documentos presentes dão-se como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 19.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento, aos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, do reembolso da aplicação da Tarifa Social de Água – Clientes Domésticos, referente aos meses de janeiro a abril de 2025, no montante total de € 112.855,95 (janeiro € 28.320,55, fevereiro € 26.150,16, março € 30.014,77 e abril € 28.370,47), nos termos estabelecidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, e no seguimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de dia 02/06/2025 e da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em 04/02/2025.

7.2.2. Clientes Não Domésticos. Meses Janeiro a Abril de 2025

Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 1407 DCMA, de 01/07/2025, dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (E 17025 – 02/07/2025), sobre o reembolso da aplicação da Tarifa Social de Água – Clientes Não Domésticos, referente aos meses de janeiro a abril de 2025, no montante total de € 32.465,52 (janeiro € 7.587,73, fevereiro € 6.782,85, março € 9.661,84 e abril € 8.433,10), nos termos estabelecidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, e no seguimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de dia 02/06/2025 e da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em 04/02/2025. Os documentos presentes dão-se como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 20.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento, aos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, do reembolso da aplicação da Tarifa Social de Água – Clientes Não Domésticos, referente aos meses de janeiro a abril de 2025, no montante total de € 32.465,52 (janeiro € 7.587,73, fevereiro € 6.782,85, março € 9.661,84 e abril € 8.433,10), nos termos estabelecidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, e no seguimento da deliberação do Conselho de Administração dos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Serviços Municipalizados de dia 02/06/2025 e da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em 04/02/2025.

Ponto 8 – PATRIMÓNIO

8.1. Carla Poças – Advogada. Representante Legal de Maria de São Magueijo Martins e Outro.

Artigo 213 e 214 Secção AN. Almaceda (Empreitada de *Beneficiação e Pavimentação do Caminho Rural de Ligação entre EM 525 e o Lugar de Tripeiro*). Aquisição Graciosa de Parcela de Prédio para o Domínio Público e Celebração de Respetiva Escritura

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 10731 de 07/07/2025, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, com seguinte texto: “Relativamente ao solicitado pela requerente Dr. Carla Poças, mandatária da Senhora Maria de São João Magueijo Martins e do Senhor António Dias Martins, somos a informar que decorreu a empreitada com a designação *Construção e Conservação de Caminhos Rurais, Agrícolas e Florestais: Beneficiação e Pavimentação do Caminho Rural de Ligação entre a EM 525 e o Lugar de Tripeiro*. 1 – Confirma-se a cedência para a beneficiação do referido caminho, para espaço público, de uma parcela de terreno com a área de 47,20 m², do prédio rústico com o artigo n.º 107, da secção AN, da freguesia de Almaceda, atualmente inscrito na matriz sob o n.º 213 e 214 da secção AN, Freguesia de Almaceda. 2 – Neste contexto poderá a Ex.a Câmara deliberar sobre a aceitação da doação e dar poderes ao Senhor Presidente ou quem legalmente o substituir para outorgar a respetiva escritura, efetuar os registos e todos os custos inerentes ao processo de regularização”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração da escritura de cedência relativa a uma parcela de terreno com a área de 47,20 m², do prédio rústico com o artigo n.º 107, da secção AN, da freguesia de Almaceda, atualmente inscrito na matriz sob o n.º 213 e 214 da secção AN, Freguesia de Almaceda, cedida por Maria de São João Magueijo Martins e Senhor António Dias Martins, no âmbito da realização da empreitada de *Construção e Conservação de Caminhos Rurais, Agrícolas e Florestais: Beneficiação e Pavimentação do Caminho Rural de Ligação entre a EM 525 e o Lugar de Tripeiro*.

Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a escritura de cedência.

8.2. Construção da Circular Norte entre a Subestação da EDP e a Entrada da Cidade EN 112.

Victor Manuel Belo Valente. Artigo 30 Secção X – Castelo Branco. Aceitação de Condições para Cedência de Parcela (Seguimento Deliberações de 02/04/2004 e 18/05/2005)



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O **Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI)**: “Senhor Presidente, só alguma explicação, pois são tantos ofícios e tão antigos que eu não percebi nada.”

O **Senhor Diretor do Departamento de Ambiente Obras e Sustentabilidade**: “Trata-se da regularização da situação, em consonância com o que se costuma fazer quando da obtenção de acordos amigáveis com os proprietários dos terrenos abrangidos pela construção de novas vias (reposição e construção de vedações ou colocação e recolocação de portões, por exemplo).”

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 11209 de 14/07/2025, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, sobre a *Construção da Circular Norte entre a Subestação da EDP e a Entrada da Cidade EN 112. Victor Manuel Belo Valente. Artigo 30 Secção X – Castelo Branco. Aceitação de Condições para Cedência de Parcela (Seguimento Deliberações de 02/04/2004 e 18/05/2005)*, com a seguinte proposta: “2. Proposta. Face ao exposto, importa agora dar seguimento à execução das obrigações assumidas pela Câmara Municipal, pelo que se propõe que o órgão Executivo delibere de forma expressa e inequívoca sobre a aceitação das condições acordadas para a cedência da parcela do prédio rústico com a área de 5.625,00 m², inscrito sob o artigo 30, secção X da freguesia de Castelo Branco, no âmbito da construção da Circular Norte. Designadamente: a vedação da área intervencionada com rede de 2 metros de altura; e a colocação de um portão com 3,5 metros de largura no acesso existente. Considerando-se desta forma retificada a deliberação de 18 de fevereiro de 2005”. Os documentos presentes são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 21.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor do PS e do Sempre – MI e a abstenção do Senhor Vereador Paulo Moradias, aceitar as condições acordadas com o Senhor Victor Manuel Belo Valente para a cedência da parcela do prédio rústico, com a área de 5.625,00 m², inscrito sob o artigo 30, secção X da freguesia de Castelo Branco, no âmbito da empreitada de *Construção da Circular Norte entre a Subestação da EDP e a Entrada da Cidade EN 112*, designadamente, aceitar a vedação da área intervencionada com rede de 2 metros de altura e a colocação de um portão com 3,5 metros de largura no acesso existente.

Deliberou ainda, considerar desta forma retificada a deliberação de 18 de fevereiro de 2005.

Ponto 9 – CONTABILIDADE

9.1. Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

9.1.1. 41.^a Alteração ao Orçamento e 41.^a às Grandes Opções do Plano/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a 41.^a *Alteração ao Orçamento e 41.^a às Grandes Opções do Plano/2025*, na despesa, no montante de € 325.000,00, respetivamente, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9.1.2. 42.^a Alteração ao Orçamento e 42.^a às Grandes Opções do Plano/2025

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a 42.^a *Alteração ao Orçamento e 42.^a às Grandes Opções do Plano/2025*, na despesa, no montante de € 416.750,00, respetivamente, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 10 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

10.1. Luto Municipal pelo Falecimento de Carlos Simão Martins Mingacho (Despacho n.º 41/2025). Ratificação

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o seu despacho de 09/07/2025, registado no roteiro do Despacho n.º 41/2025, de 7 de julho (I 10802 – 07/07/2025), nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que decretou luto municipal o dia 8 de julho, pelo falecimento do Senhor Carlos Simão Martins Mingacho, ilustre Secretário da Assembleia Municipal, em funções, e distinto vulto da política e desenvolvimento do concelho.

10.2. Junta de Freguesia de Castelo Branco. Realização dos Eventos: Albicestríadas/Montra do Desporto Albicastrense (24, 25 e 31 de Maio); Prémio Internacional de Poesia António Salgado/Cidade de Castelo Branco – Roiz IV/Jornadas de Música e Poesia (19 e 20 de Julho); Downhill Urbano de Castelo Branco/Edição 2025 (9 e 10 de Agosto); Concurso do Vestido de Chita (30 de Agosto); Dias dos Sinos (8 de Novembro); e FESTTI – Festival de Teatro Para Todas as Idades (Mês de Novembro). Acordo de Colaboração (Proposta n.º 46/2025)

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua Proposta n.º 46/2025, de 15 de julho (entrada referência I 11295 de 15/07/2025), de celebração de um acordo de colaboração com a Junta de Freguesia de Castelo Branco, consubstanciado no apoio de € 40.750,00, para a realização dos eventos: Albicestríadas/Montra do Desporto Albicastrense (24, 25 e 31 de Maio); Prémio Internacional de Poesia António Salgado/Cidade de Castelo Branco – Roiz IV/Jornadas de Música e Poesia (19 e 20 de Julho); Downhill Urbano de Castelo Branco/Edição 2025 (9 e 10 de Agosto); Concurso do Vestido de Chita (30 de Agosto); Dias dos Sinos (8 de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Novembro); e FESTTI – Festival de Teatro Para Todas as Idades (Mês de Novembro), nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal o acordo de colaboração e respetiva minuta a celebrar com a Junta de Freguesia de Castelo Branco, consubstanciado no apoio de € 40.750,00, para a realização dos eventos: Albicestríadas/Montra do Desporto Albicastrense (24, 25 e 31 de Maio); Prémio Internacional de Poesia António Salvado/Cidade de Castelo Branco – Roiz IV/Jornadas de Música e Poesia (19 e 20 de Julho); Downhill Urbano de Castelo Branco/Edição 2025 (9 e 10 de Agosto); Concurso do Vestido de Chita (30 de Agosto); Dias dos Sinos (8 de Novembro); e FESTTI – Festival de Teatro Para Todas as Idades (Mês de Novembro), nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos presentes são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 22.

Deliberou ainda dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para assinatura do acordo de colaboração efetivo após a aprovação do órgão deliberativo.

10.3. Unidade Local de Saúde de Castelo Branco. Instalações do Moinho Velho. Contrato de Comodato (Proposta n.º 47/2025)

O **Senhor Vereador Luís Correia (Sempre – MI)**: “Relativamente a este ponto, queria dizer que finalmente, ao final de quatro anos, vemos um serviço instalado na Quinta do Moinho Velho. Depois de estarem as obras prontas, depois de ter sido, com pompa e circunstância, prometida esta instalação deste serviço há não sei quantos anos, no final do mandato e depois de, quer o Sempre – MI e a Coligação Sempre Por Todos, termos referenciado esta questão, finalmente parece que vai acontecer. Se calhar não acontece é antes das eleições, mas pelo menos vamos assinar um contrato que darão mais algumas fotografias aqui no Salão Nobre. Obrigado.”

O **Senhor Vereador Luís Correia (Sempre – MI)**: “É impressionante que o senhor até use o Salão Nobre para tirar uma fotografia, por exemplo, para um protocolo de mil euros ou um protocolo de quinhentos euros...! Muito bem, continue, porque, na verdade, aquilo que nós conseguimos ver na fita do tempo destes quatro anos, são coisas dessas, fotografias, festas, pompa e circunstância, anúncios e assinaturas de protocolos.”

Pelo Senhor Presidente foram presentes a sua Proposta n.º 47/2025, de 14 de julho (entrada referência I 11260 de 14/07/2025), e a minuta de contrato, para celebração de um contrato de comodato, com a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, para a cedência, a título gratuito, da Sala Multiusos 2 e Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

1, do Edifício 1, Piso 0, com uma área de 27,62 m² e 9,46 m², respetivamente, perfazendo uma área total de 37,08 m², das instalações do edifício denominado *Moinho Velho*, nos termos da alínea r) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Os documentos presentes são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 23.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do contrato de comodato, com a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, para a cedência, a título gratuito, da Sala Multiusos 2 e Gabinete 1, do Edifício 1, Piso 0, com uma área de 27,62 m² e 9,46 m², respetivamente, perfazendo uma área total de 37,08 m², das instalações do edifício denominado *Moinho Velho*, nos termos da alínea r) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberou ainda, aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para a assinatura do contrato de comodato efetivo.

10.4. Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes. Edição 2025 do Baile de Verão da AJRP.

Emissão de Parecer para Corte e Condicionamento de Trânsito. Ratificação

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 10756 de 07/07/2025, do Gabinete de Proteção Civil, para ratificação do seu despacho de 09/07/2025, exarado no relatório do registo de entrada referência 16976, de 20/07/2025, que emitiu parecer favorável ao requerimento da Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes, para obtenção de autorização para condicionar e interditar o trânsito durante a organização do *Baile de Verão AJRP – 2025*, entre os dias 16 e 20 de julho, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 09/07/2025, exarado no relatório do registo de entrada referência 16976, de 20/07/2025, que emitiu parecer favorável ao requerimento da Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes, para obtenção de autorização para condicionar e interditar o trânsito durante a organização do *Baile de Verão AJRP – 2025*, entre os dias 16 e 20 de julho, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

Ponto 11 – PAGAMENTOS

11.1. Relação de Comparticipações por Despesas com Refeições – Pagamento (Artigo 10.º-A e n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento n.º 681/2023). Serviços Educativos – Apoio à Família

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar e pagar os valores constantes da relação de comparticipações das despesas com *refeições* – ano letivo 2024/2025 –, contantes do anexo à Informação n.º 10999 de 10/07/2025, da Divisão de Educação e Desporto, no



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

montante total de € 56.092,81, em conformidade com o artigo 10.º-A e o n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio à Família no Concelho de Castelo Branco, publicado no Diário da República n.º 118, de 20 de junho de 2023, sob o n.º 681/2023. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 24.

11.2. Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI).

Propostas de Reembolso

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar e pagar o reembolso aos beneficiários do *Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco* (PAABI), de acordo com o regulamento do programa publicado em Diário da República de 8 de janeiro de 2021, na importância total de € 4.663,58, em conformidade com a informação n.º 10753 de 07/07/2025, da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 25.

Ponto 12 – RECURSOS HUMANOS

12.1. Procedimento para Recrutamento de 66 Técnicos Especializados Com Licenciatura e 15 Técnicos Especializados Sem Licenciatura, para o Desenvolvimento de Atividades no Âmbito da Escola a Tempo Inteiro (AEC, CAF, AAAP, PIPSE, Projetos e Atividades Desenvolvidas pelos Serviços Educativos). Informação do Júri

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a informação n.º 11299 de 15/07/2025, do Departamento de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, relativa a uma informação do júri do *Procedimento para Recrutamento de 66 Técnicos Especializados Com Licenciatura e 15 Técnicos Especializados Sem Licenciatura, para o Desenvolvimento de Atividades no Âmbito da Escola a Tempo Inteiro (AEC, CAF, AAAP, PIPSE, Projetos e Atividades Desenvolvidas pelos Serviços Educativos)*. Da informação consta o seguinte texto: “No passado dia 20 de junho o Órgão Executivo aprovou a proposta do Senhor Presidente de abertura de procedimento para recrutamento de 66 Técnicos especializados com licenciatura e 15 Técnicos especializados sem licenciatura, para o desenvolvimento de atividades no âmbito da Escola a Tempo Inteiro (AEC, CAF, AAAP, PIPSE, projetos e atividades desenvolvidas pelos Serviços Educativos), conforme doc. 1 em anexo. O procedimento para recrutamento está já publicitado pelo Aviso n.º 33/2025, disponível na página eletrónica da autarquia em <https://recrutamento.cm-castelobranco.pt/>. Constatamos que a proposta que foi levada à reunião do Órgão Executivo tinha lapsos que foram clarificados antes da publicação (desde logo para evitar dúvidas na interpretação dos intervalos a considerar), conforme doc. 2 em anexo. Assim: No ponto 9.1 Formação Profissional (FP), onde se lê: ‘a) Mais de 51 horas de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

formação – 20 valor’, deverá ler-se: a) Igual ou mais 51 horas de formação – 20 valores”; No ponto 9.2 Experiência Profissional (EP): Ref.^a A – Técnicos Especializados com Licenciatura. Onde se lê: a) Com experiência ou tempo de serviço em PIICIE – ‘Mais de 100 dias – 20 valores’, deverá ler-se: a) Com experiência ou tempo de serviço em PIICIE – ‘Igual ou mais de 100 dias – 20 valores’. Onde se lê: b) Com experiência ou tempo de serviço em AEC – ‘Mais de 351 dias – 20 valores’, deverá ler-se: b) Com experiência ou tempo de serviço em AEC – ‘Igual ou Mais de 351 dias – 20 valores’. Onde se lê: c) Com experiência ou tempo de serviço em ETI – ‘Mais de 400 dias – 20 valores’, deverá ler-se: c) Com experiência ou tempo de serviço em ETI – ‘Igual ou Mais de 400 dias – 20 valores’. Onde se lê: d) Com experiência ou tempo de serviço (excluindo AEC, PIICIE/PIPSE e atividades em ETI) – ‘Mais de 601 dias – 20 valores’, deverá ler-se: d) Com experiência ou tempo de serviço (excluindo AEC, PIICIE/PIPSE e atividades em ETI) – ‘Igual ou Mais de 601 dias – 20 valores’. Ref.^a B – Técnicos Especializados sem Licenciatura. Onde se lê: a) Com experiência ou tempo de serviço em PIICIE/PIPSE – ‘Mais de 100 dias – 20 valores’, deverá ler-se: a) Com experiência ou tempo de serviço em PIICIE/PIPSE – ‘Igual ou mais de 100 dias – 20 valores’. Onde se lê: b) Com experiência ou tempo de serviço em atividades em ETI – ‘Mais de 220 dias – 20 valores’, deverá ler-se: b) Com experiência ou tempo de serviço em atividades em ETI – ‘Igual ou Mais de 220 dias – 20 valores’. Onde se lê: c) Com experiência ou tempo de serviço (excluindo AEC, PIICIE/PIPSE e atividades em ETI) – ‘Mais de 601 dias – 20 valores’, deverá ler-se: c) Com experiência ou tempo de serviço (excluindo AEC, PIICIE/PIPSE e atividades em ETI) – ‘Igual ou Mais de 601 dias – 20 valores’. Desta forma, proponho que a referida clarificação seja dada a conhecer ao Órgão Executivo. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 26.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12.2. Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento de 1 Técnico Superior para o Serviço de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas (Proposta n.º 36/2025)

O Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI): “Estamos a três meses do final do mandato, por que surge agora a necessidade de um técnico superior?”

O Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues: “O executivo municipal está ou não em efetividade de funções?”

O Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI): “Está.”

O Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues: “Ok, tem aí a resposta.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI): “Então, esta necessidade é urgente?”

O Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues: “É uma necessidade do município que resulta de um mapa de pessoal aprovado no final do ano anterior e, agora, estamos aqui a propor a abertura de um procedimento.”

O Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI): “Estou aqui a levantar questões porque se há coisa que marcou o início do seu mandato foi a decisão determinada de querer eliminar todos os procedimentos concursais que, na altura, estavam em vigor do tal passado que o senhor quis cortar, mas depois viu-se impossibilitado disso, porque isso nunca poderia acontecer. Nesses concursos que estavam a decorrer, havia pelo menos um, que eu me lembre, que tinha a ver com a contratação de vários técnicos superiores na área da gestão, por aquilo que estive a pesquisar era o Aviso 24/2021. O que eu gostaria de sublinhar é a vontade que teve de acabar com todos esses concursos e que foi impossibilitado de o fazer e esses concursos tiveram a sua normal consequência, sendo que neste caso de técnicos superiores na área da gestão, no nosso entendimento e, penso, no entendimento geral, é uma necessidade constante, face aos desafios que os municípios têm, e o concurso teve uma lista final em 16 de outubro de 2023, constituindo-se, depois, uma bolsa de recrutamento que, à partida, estaria válida até 16 de abril de 2025. Aquilo que nos causa alguma confusão é que, havendo uma possibilidade de recorrer a uma bolsa de recrutamento, por que é que se esperou três meses para agora se fazer um procedimento concursal, muito mais complexo, porque vai demorar mais tempo. Ou seja, por um lado, estamos a três meses das eleições a querer avançar com um procedimento que acontece porque há necessidade, mas então por que é que se deixou terminar a bolsa de recrutamento a 16 de abril de 2025 e passados três meses vamos ter um procedimento que vai ser mais moroso e a Câmara Municipal vai ter esse técnico muito mais tarde do que poderia ter.”

O Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues: “Ó Senhor Vereador, a minha resposta é muito simples. A abertura deste procedimento concursal não resulta de uma vontade do presidente da Câmara Municipal, mas de uma proposta do senhor chefe da divisão, que a consubstanciou e com a qual eu concordei e agora estamos a abrir o procedimento. É tão simples como isso.”

O Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI): “Exatamente porque é simples, e porque a informação do senhor chefe de divisão está no processo que nos foi enviado, é por isso mesmo que eu estou a fazer esta questão. Porque a data da informação do senhor chefe de divisão, se não estou em erro, é de três de março e se é de três de março, isso significa que ainda teríamos um mês e meio para recorrer à bolsa de recrutamento. Por que é que, havendo uma informação do chefe de divisão de três de março se esperou até julho para a trazer à reunião de Câmara.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Ó Senhor Vereador, se não se importa seja claro, porque eu não sei onde é que quer chegar com isso. O que é que está a querer dizer...? Seja claro!”

O **Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI)**: “Que eu seja claro...!? O que me chateia é o Senhor Presidente, sempre que eu quero obter esclarecimentos e perceber o que se passou, o senhor entra no campo da desconfiança. A questão que eu estou a colocar é: a Câmara tem necessidade de contratar um técnico superior; está a abrir um concurso a três meses das eleições que significa que, abrindo agora um concurso novo, não vai ter esse técnico nos próximos meses; e havendo uma informação do chefe de divisão de três de março, porque é que não se aproveitou a bolsa de recrutamento que permitiria ter o técnico contratado logo em abril? É a pergunta que eu estou a fazer. Há algum problema por eu estar a fazer a pergunta...?”

O **Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI)**: “Ó Senhor Presidente, respondeu-me que isto não tinha nada a ver com o senhor presidente da Câmara, tinha a ver com uma fundamentação consubstanciada dos serviços... É exatamente nisso que eu estou a tocar...?! Então se a informação é de três de março de 2025, e havendo uma bolsa de recrutamento...”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Ó Senhor Vereador, se me tivesse sido feita uma proposta de ir buscar uma pessoa... É que a informação do senhor chefe de divisão, dessa altura, não remete para a bolsa de recrutamento e não sei porque razão é que não remete para a bolsa de recrutamento. Provavelmente porque ou não há bolsa de recrutamento ou porque não pessoas na bolsa de recrutamento, não faço a menor ideia.”

O **Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI)**: “É exatamente por isso que eu estou a tentar obter esclarecimentos.”

O **Chefe da Divisão Financeira e Património**: “A Divisão Financeira e Património tem prevista a saída por aposentação de um Técnico Superior entre o final de 2025 e início de 2026. Considerando a necessidade de transição suave de funções, foi manifestada a necessidade de recrutamento de 1 Técnico Superior por forma a permitir a integração do novo elemento e transmissão das tarefas do serviço pelo colaborador cessante. Efetivamente, quando elaborei a informação de recrutamento não tinha conhecimento que existia uma bolsa de recrutamento ativa.”

O **Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI)**: “Pronto, é essa questão que eu queria sublinhar, porque são desperdícios e custos desnecessários para o município, além de termos o técnico muito mais tarde.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua Proposta n.º 36/2025, de 6 de junho (entrada referência I 9121 de 06/06/2025), com o seguinte texto: “O Serviço de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas conta atualmente no seu quadro com 12 colaboradores (7 Técnicos Superiores e 5 Assistentes Técnicos), dos quais 1 Técnico Superior e 2 Assistentes Técnicos têm prevista passagem à aposentação entre o final do presente ano e o início de 2026. O Serviço suprarreferido desenvolve as suas competências aliando um quadro legislativo cada vez mais exigente a um *know how* processual acumulado ao longo de anos de experiência. Considerando a importância do *know how* anteriormente referido e o período de aprendizagem necessário a novos colaboradores, torna-se essencial o recrutamento antecipado, por forma a permitir uma renovação suave dos serviços mantendo os padrões de qualidade essenciais ao serviço em questão. Refira-se que a renovação se encontra já acautelada relativamente aos assistentes técnicos necessários, considerando a conclusão do procedimento com o Aviso 10382/2023, restando apenas acautelar a renovação na carreira de Técnico Superior. O Mapa de Pessoal para 2025, aprovado por Deliberação da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2024 prevê vaga para 1 novo posto de trabalho no serviço de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas na carreira de Técnico Superior. Considerando o exposto nos pontos anteriores e no âmbito das competências atribuídas ao Senhor Presidente da Câmara, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, propõe-se para autorização superior, a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior a afetar ao Serviço de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas”. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 27.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS, três abstenções do Sempre – MI e o voto a favor do Senhor Vereador Paulo Moradias, aprovar a abertura do procedimento concursal com vista ao recrutamento de um técnico superior a afetar ao Serviço de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Ponto 13 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* de 17 de julho:

Operações Orçamentais	€ 34.379.273,42
Operações Não Orçamentais	€ 2.181,79

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Terminados os assuntos da ordem do dia, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o *período de intervenção do público assistente*, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Solicitou poder intervir o **Senhor Luís Vicente Barroso**, para fazer a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos os presentes neste salão nobre da Câmara Municipal de Castelo Branco. Depois do que já hoje aqui assisti e ouvi permitam-me deixar esta citação de António Aleixo:

“Éramos amigos de copo

Hoje somos de navalha

O tempo fez de nós gato e rato na mesma casa.”

Fui um dos muitos cidadãos que marcaram presença na apresentação do arrojado e necessário projeto do futuro Centro de Dinamização Empresarial, Cultural e Desportiva de Castelo Branco, conhecido por multiusos. Este equipamento, há muito ambicionado pela cidade, representa um marco decisivo para o desenvolvimento de Castelo Branco, reforçando o seu papel como polo dinamizador da região nas áreas económica, cultural e desportiva. Contudo, é fundamental que este projeto não se limite a maquetes e apresentações, mas se materialize no terreno com a maior brevidade possível, independentemente de quem venha a cortar a fita. Que o Centro de Dinamização Empresarial, Cultural e Desportiva de Castelo Branco seja, acima de tudo, a prova de que o nosso concelho sabe sonhar em grande, e concretizar ainda maior. A decisão de avançar com a construção da nova Casa Mortuária de Castelo Branco, projetada pelo arquiteto Siza Vieira, representa um marco relevante para a cidade. Este equipamento moderno e multifuncional, concebido para acolher todas as religiões, vem finalmente colmatar uma lacuna que, durante décadas, envergonhou os albicastrenses. Enquanto muitas freguesias e uniões de freguesia do concelho já dispunham de espaços dignos para a despedida de entes queridos, a Capela de São Marcos permanecia uma solução precária e desumana. Foi preciso coragem e vontade para desengavetar este projeto e enfrentar um problema que se arrastava há demasiado tempo. Contudo, persistem dúvidas legítimas que merecem esclarecimento público: O projeto atualmente em execução respeita integralmente a proposta inicial de 2020, ou foram introduzidas alterações significativas? O parque de estacionamento atual será mantido ou sofreu reformulação? Qual é o plano de intervenção para o Largo de São Marcos? Sabe-se que a obra contemplava a requalificação da zona envolvente, mas os cidadãos continuam sem acesso aos detalhes de um projeto demasiado importante para que descubram os seus contornos apenas no dia da inauguração. Por isso, apelo ao Senhor Presidente que promova uma sessão pública de esclarecimento,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

onde apresente não só o plano da casa mortuária, mas também a intervenção prevista para o largo, assegurando que responde às reais necessidades da cidade. A transparência não é um detalhe, é parte essencial de qualquer projeto que se queira digno e verdadeiramente público. A Quinta do Moinho Velho, também conhecida como antiga Quinta Pires Marques de Cima, está localizada no Bairro do Cansado, em Castelo Branco, e ocupa uma área de 2,2 hectares. Adquirida pela Câmara Municipal de Castelo Branco em 2006 com o intuito de ser recuperada, tinha como objetivo a criação de um Centro de Oportunidades Sociais. Foram investidos mais de 2 milhões de euros na requalificação, valorização ambiental e paisagística, intervenção que abrangeu a recuperação dos edifícios, do espaço envolvente e do miradouro. A iniciativa visava apoiar as comunidades mais idosas e desfavorecidas dos bairros do Cansado, Horta D'Alva, Ribeiro das Perdizes e Portas do Sol, além de fomentar empreendedorismo social através de 12 projetos financiados por fundos da União Europeia. A decisão de não permitir que o espaço passasse para mãos privadas, evitando assim a construção de mais uma urbanização, e os resultados visíveis das obras, que tornaram a quinta num lugar bonito e atrativo, são de enaltecer. Contudo, apesar de todo o investimento e de terem passado já pelos menos três anos desde a conclusão das obras, a quinta permanece encerrada, desocupada e sem cumprir os propósitos inicialmente definidos, excetuando algumas atividades pontuais. Neste contexto, é com satisfação que vejo hoje aprovado um contrato de comodato com a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, relativo à cedência das instalações. Esta decisão poderá representar uma luz ao fundo túnel e ser o primeiro passo rumo à revitalização e aproveitamento do espaço. Fica agora por esclarecer: Que tipo de serviços ou estruturas serão ali instalados pela Unidade Local de Saúde de Castelo Branco? Estão previstas outras utilizações ou contratos de comodato com diferentes instituições? Solicito a atuação dos serviços municipais relativamente às tílias localizadas do lado direito da Avenida Afonso de Paiva, no sentido descendente, junto às traseiras da Escola Amato Lusitano, cujo crescimento excessivo compromete a circulação segura no passeio público. Os ramos inferiores obrigam os transeuntes, incluindo idosos e pessoas com mobilidade reduzida, a desviar-se expondo-se a riscos desnecessários e contrariando os princípios de segurança viária e acessibilidade urbana. Reconhecendo o valor ambiental e a importância da preservação da biodiversidade, proponho uma intervenção criteriosa que se limite à poda dos ramos mais baixos, preservando a estrutura principal das árvores. Esta ação devolveria fluidez e segurança ao percurso pedonal, melhorando significativamente a qualidade de vida de quem ali circula e reforçando o compromisso da cidade com espaços públicos inclusivos, funcionais e bem cuidados. Gostaria de apresentar uma sugestão relativa ao espetáculo de luz e som da Fonte Dinâmica da Praça da Devesa, que decorre às 22h30, todas as sextas-feiras e sábados durante o verão. Esta iniciativa é muito apreciada por residentes e visitantes, valorizando o espaço público e promovendo o convívio na cidade. No entanto, considerando que



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

o espetáculo tem a duração de apenas cerca de cinco minutos, proponho que seja apresentado mais do que uma vez ao longo da noite, por exemplo, de meia em meia hora. Esta medida permitiria que mais pessoas usufruíssem da apresentação, nomeadamente aquelas que chegam mais tarde, e contribuiria para manter o público por mais tempo na Praça da Devesa, com impacto positivo para o comércio e a restauração locais. A repetição do espetáculo prolongaria o ambiente de magia e atratividade que proporciona, reforçando o seu valor turístico e cultural. No Largo Baden Powell, na Avenida Afonso de Paiva, dois fontanários permanecem inativos, mesmo em dias de calor intenso, quando o espaço público devia oferecer frescura e conforto. Apesar de já terem sido alvo de intervenções, o problema persiste. O que está a falhar? Será falta de manutenção adequada? Defeito na infraestrutura? Ou simples negligência? A ausência de água não só impede o alívio climático, como empobrece o local em termos de estética e qualidade ambiental. Num espaço que poderia ser um refúgio, reina o abandono. Peço ao município que avalie o estado destes fontanários e implemente uma solução definitiva. A sua reativação não visa o abastecimento para consumo, mas sim devolver ao largo o seu carácter aprazível, funcional e convidativo. Enquanto isso, o Largo Baden Powell continua a perder o brilho, e os albicastrenses, o merecido bem-estar que a cidade deveria proporcionar.”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** respondeu: “A sua intervenção tem afirmações e tem dúvidas e eu procurarei responder às dúvidas que aqui coloca, designadamente, às referentes à Casa Mortuária. O projeto que está em execução teve de ser revisto pelo Senhor Arquiteto Siza Vieira e quando esta revisão foi concluída, iniciamos os procedimentos para a sua construção. Foi uma revisão significativa, mas que não mexeu, digamos assim, naquilo que é a estrutura da obra em construção. Se este projeto contempla mexer no parque de estacionamento? Não. Aquilo que aqui estamos a falar é exclusivamente da casa mortuária. Toda a área envolvente à casa mortuária não está incluída na empreitada que começou recentemente. Decorre um procedimento que prevê a intervenção, seja no espaço do largo do estacionamento, seja em toda a área envolvente a esse espaço. Mas, como disse, uma coisa não depende nem condiciona a outra. Se há interesse em fazermos uma discussão pública dessa intervenção, acho que sim, acho que podemos perfeitamente fazer a apresentação dessas peças de intervenção na área à volta da casa mortuária. Relativamente à questão que coloca, no que diz respeito à ULS, os serviços que vão funcionar na Quinta do Moinho serão os serviços de psiquiatria e/ou a área relacionada com o apoio psiquiátrico à comunidade. No que diz respeito às tílias da Avenida Afonso Paiva, informarei a Divisão de Ambiente para avaliar essa situação e, se possível, ainda nesta fase, intervir. Se não for possível, que se faça durante o outono. A sugestão, relativa ao espetáculo da fonte dinâmica, o que habitualmente se faz, neste tipo de infraestruturas, é não repetir os espetáculos. Na vizinha Espanha, em que existem estruturas



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

desta dimensão, não se repete o espetáculo, que tem lugar uma vez por dia. Pode desenvolver-se em vários dias, mas tem lugar uma vez por dia. Estamos a trabalhar no sentido de programar outros espetáculos e iremos avaliar a sua sugestão que, obviamente, agradecemos. Relativamente à intervenção junto à Afonso de Paiva, sinalizei-a também para ver de que forma é que podemos solucionar aquilo que refere e também lhe agradeço ter sinalizado esses aspetos. Não sei se há mais alguma intervenção. Faz favor, Senhor Francisco”.

Tomou a palavra o **Senhor Francisco Soares**: “Bom dia a todos. Antes de mais quero dizer que eu também gosto de fotografias e estava a olhar para essas fotografias de que estiveram a falar. Elas são bonitas, o problema é que quando se começa a ver fotografia a fotografia, não há nada que esteja concretizado dessas fotografias todas. Isso é lamentável porque são de 2021 e estamos prestes a ter eleições novamente. Senhor Presidente, depois dos problemas que tenho aqui apresentado, principalmente em relação à zona histórica, mais propriamente, problemas de mobilidade e de trânsito em toda a zona histórica e noutras partes da cidade. Em relação ao cemitério municipal, os problemas, normalmente, ou não tiveram respostas ou quando tinham respostas, nada se concretizava. E mesmo recorrendo à Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária, o senhor diz-me que vai demorar algum tempo, isto foi em 2022, entretanto vai-se embora, o anterior presidente que estava a tomar conta do assunto foi-se embora... agora parece que quer voltar outra vez... o que é certo é que os problemas continuam a manter-se. E aquela questão do semáforo lá em cima, uma autêntica vergonha, as pessoas têm de passar num semáforo que não se altera do vermelho para o verde e têm de passar com o vermelho. Em tantos anos, não há ninguém que consiga ver uma coisa destas? Eu já tinha decidido não voltar aqui, porque não vale a pena. Mas o problema do cemitério de Castelo Branco revolta-me, sabe? Então obrigou-me a cá vir outra vez. É estranho que hoje já tenha ouvido falar tanta vez do cemitério. O Senhor Presidente já falou pelo menos em três incentivos a cemitérios, mas não falou no cemitério de Castelo Branco. Mas eu vou-lhe explicar o porquê. Eu já tinha apresentado aqui o problema das árvores – continua na mesma e, agora, há três meses que não venho aqui, as pessoas, se querem passar por baixo das árvores, têm de se baixar, porque as árvores não deixam passar as pessoas sem ser de outra maneira. As pernas caem e ali ficam espalhadas, um bocado aqui e outro ali. Quanto às campas, não se sabe muito bem o que é que a Câmara Municipal quer fazer: diz que não se vendem campas; compram-se as campas e estão por lá abandonadas. As campas compradas, também ninguém percebe o que é que acontece. É a história do lancil. Fizeram-se as obras, mas as pessoas com mobilidade reduzida não podem passar porque aquilo tem pelo menos dez centímetros de altura e, para passarem lá só se forem acompanhadas por alguém. Os muros do cemitério que o Senhor Presidente mandou pintar, disse que depois cá estaria a mesma pessoa para os pintar quando fosse preciso, mas isso



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

já foi há não sei quanto tempo e eu não sei se ainda está com essas ideias de pintar. Já foi resolvida a questão das pedras junto das árvores, contudo aquilo vai voltar a acontecer quando começar a chover lá mais para a frente. Não sei se a gente cá estará, mas aquilo vai na mesma, embora. Agora, o que me deixa mais estranho, é o problema do escoamento das águas e daqueles cerca de cem ou duzentos metros de empedrado em Bordado de Castelo Branco. Aquilo, no fim de dez meses e de três empresas ali a trabalhar, alguém acha que aquela imitação reles do bordado de Castelo Branco dignifica alguma coisa a cidade, dignifica quem trabalhou tantos anos nas pedras? Se calhar, quando se discute aí a Escola de *Chefs*, não sei quando, se calhar era uma boa altura para fazerem uma escola para pessoal que trabalhasse com pedra, já que Castelo Branco e Alcains, sempre foi uma zona que tinha grandes artistas e que agora não tem ninguém. É que, no cemitério, passaram por lá três empresas – este último homem que lá andou até era o primeiro a dizer que nunca tinha feito nada daquilo. Também, nada que eu não tivesse já aqui alertado, que se andavam a meter pessoas a trabalhar que não percebiam nada daquela história. Mas o cúmulo é que, tanto do lado do outro empedrado, onde as pedras começaram a saltar, como daquele lado, havia escoamentos para a água e retiraram os escoamentos, pura e simplesmente. E onde é que é o escoamento das águas agora? É para a estrada que as águas que vêm do cemitério são escoadas, para a estrada onde passam os carros e as pessoas para fazerem os enterros. Olha, essa é que nunca se tinha visto. Não sei se o senhor acha que isso está bem, não sei. Gostaria também, já agora, de lhe dizer que estive a ver aqui o seu último boletim sobre a zona histórica. Creio que nem vale a pena dizer nada... ‘Projetos identificados para instalação de obras em curso’ creio que estamos falados, que isto retrata perfeitamente o que tem sido isto? Essa discussão toda que tiveram, na parte da manhã, vocês podem ter todos razão, agora, o senhor não pode dizer é que a zona histórica progrediu. A zona histórica regrediu durante estes quatro anos que o senhor foi Presidente da Câmara, mas isto com todas as justificações. Mesmo a questão dos locais de trabalho que o senhor dizia que punha e que as pessoas depois que iam beber um cafezito, paradoxalmente, as empresas ali na zona da restauração têm fechado porque o pessoal que ali foi trabalhar não é para ir beber café lá ao cafezito e aquilo cada vez está pior. Os ratos andam ali a passear. Antigamente, ainda havia desratizações, mas agora andam ali a passear nas ruas, ali junto da tal Escola de *Chefs*. Para uma pessoa que anda de motorizada ali, tem de se andar a desviar das pedras, que aquilo é com cada buraco que é uma coisa maluca. Quer dizer, a zona histórica está cada vez mais degradada, não se vê melhoramento nenhum e a sua promessa durante quatro anos, olhe, tem sido um descalabro. Obrigado.”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** respondeu: “Muito obrigado, Senhor Francisco. Não sei se conhece alguém que queira frequentar o curso de calceteiro. Estou a perguntar porque, de facto, temos uma



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

grande dificuldade em arranjar calceteiros. Se conhecer jovens que queiram enveredar por essa profissão, agradeço-lhe.”

O **Senhor Francisco Soares**: “Se eu tivesse estado como Presidente do IEFP, talvez conhecesse.”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Eu estive e tentei fazer cursos de calceteiros, mas não tive ninguém para o fazer. As condições, são as condições legais que existem, não podemos ter outras. Concordo consigo relativamente à calçada portuguesa e com o Bordado de Castelo Branco. Houve um problema com o empreiteiro e o abandono da obra por parte dos calceteiros que iniciaram essa mesma calçada. Considero que a primeira parte está bem feita. A segunda parte não está e, por essa mesma razão, já dei indicações ao chefe de divisão que essa quase metade da calçada deve ser arrancada e refeita, de acordo com aquilo que são as expectativas da Câmara Municipal e o valor que pagamos para essa mesma intervenção. Quanto ao resto, o senhor faz afirmações e as afirmações são difíceis de responder e também não vou estar a comentá-las. Obviamente, são a sua opinião, que eu respeito, como respeito a opinião de todos os cidadãos e de todos os elementos do executivo e da Assembleia Municipal. Caras e caros membros do executivo, senhoras e senhores dirigentes, público presente, Comunicação Social. Agradeço aos funcionários da Câmara Municipal. Agradeço a vossa presença. Desejo a todos um bom fim de semana. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado o *período de intervenção do público*.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata, poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvguarde o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua atual redação.

CONCLUSÃO DE ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 11 horas e 20 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES

Assinado de forma digital por
LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES
Dados: 2026.07.22 22:03:13
+01'00'

O Secretário

FILIPA ALEXANDRA NUNES RODRIGUES ALMEIDA

Digitally signed by FILIPA
ALEXANDRA NUNES RODRIGUES
ALMEIDA
Date: 2026.07.22 19:40:46 +01'00'